Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

Nº da proposição	Data de autuação
00115/2018	14/05/2018

Assunto principal: PROPOSIÇÕES
Assunto: PROJETO DE LEI

Autor: DEPUTADO GEORGE VALENTIM

Ementa:

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE (IVJ).

Comissão temática:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PROJETO DE LEI
Descrição:	UTILIDADE PÚBLICA DO INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE		
Autor:	99675 - ANTONIO WELSON LOPES DE ARAUJO		
Usuário assinador:	99706 - DEPUTADO GEORGE VALENTIM		
Data da criação:	14/05/2018 13:22:46	**Data da assinatura:**	14/05/2018 13:57:25

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO GEORGE VALENTIM

AUTOR: DEPUTADO GEORGE VALENTIM

PROJETO DE LEI
14/05/2018

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE – IVJ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ DECRETA:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe - IVJ, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma associação civil sem fins lucrativos, com sede no município de Aracati – Ceará.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, em 14 de maio de 2018.

GEORGE VALENTIN

Deputado Estadual (PCdoB)

JUSTIFICATIVA

Sendo uma entidade sem fins lucrativos, o IVJ se coloca como articulador, promotor e realizador de projetos em colaboração à sociedade, com o objetivo de desenvolver na Região do Vale do Jaguaribe ações de cunho social, colaborando para o seu crescimento.

Idealizamos e executamos iniciativas como o Tá Valendo, pioneiro em levar aos jovens uma postura de protagonismo e transformação, buscando sempre atentar esse público às questões pertinentes a juventude da Região do Vale do Jaguaribe.

O IVJ tem como missão o desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa, educação, cultura, formação profissional, voltada para a capacitação laborativa e empreendedora, experimentação de novos modelos produtivos e sistemas alternativos de produção para os setores de serviço, comércio e indústria, fomento à cooperação técnica, gerencial e operacional, desenvolvimento de planos, programas e projetos sociais em geral e assessoramento às pessoas físicas e jurídicas.

Entidade sem fins lucrativos, há mais de uma década, o Instituto Vale do Jaguaribe, Cultura e Desenvolvimento vem se estabelecendo como um potente articulador, promotor e realizador de projetos de cunho socioeconômico e cultural em colaboração com a sociedade, com objetivo de desenvolver a Região do Vale do Jaguaribe.

Seja através de projetos de ensino, pesquisa, educação, cultura, formação profissional, experimentação de modelos produtivos e sistemas alternativos de produção, ou ainda, por meio do fomento à cooperação técnica, gerencial e operacional e do desenvolvimento de programas sociais, o IVJ encontra sua motivação no pleno exercício da cidadania, na criação de oportunidades para a plenitude humana e na necessidade de dar condições plenas de vida para o cidadão em sua própria terra, a partir dos municípios que integram a Região do Vale do Jaguaribe e Litoral Leste.?

O termo “ética” vem do grego ethos que, em sua etimologia, significa literalmente “morada, habitat, refúgio; lugar onde as pessoas habitam”.

Voltado para o despertar da consciência dos cidadãos para suas potencialidades e acerca do lugar onde habitam, sua lugaridade e as relações que os torna comunidade. O Instituto Vale do Jaguaribe – IVJ se posta como um canal do dever, comprometido com o desenvolvimento humano como ponto de partida para as grandes transformações.

Em face de tudo o que foi exposto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para a aprovação do presente Projeto de Lei.

GEORGE VALENTIN

Deputado Estadual (PCdoB)

DEPUTADO GEORGE VALENTIM

DEPUTADO (A)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.902.465/0001-40 MATRIZ		18/06/2007

NOME EMPRESARIAL
INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE - IVJ

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.31-7-00 - Educação superior - graduação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
69.11-7-01 - Serviços advocatícios
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD CE 040 KM 138	SN	BLOCO C SALA 15 TERREO

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
62.800-000	AEROPORTO	ARACATI	CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(88) 3421-1365 / (85) 9716-6296

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/06/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/09/2017** às **08:57:03** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2017	450583	5754	04/10/2017

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO

INSTITUTO DE ESTUDOS,PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE
INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE-IVJ
DOCUMENTO C.N.P.J.: 08.902.465/0001-40

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	TIPO DE EMPRESA
ROD CE 040 KM 138 SN BLOCO C SALA 15 TERR Bairro: AEROPORTO - Cidade ARACATI CEP 62800000	EMPRESA NORMAL
	No. do Processo

CNAE

8531700 Educação Superior - graduação

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	99,98
	43,24	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRIÇÕES

OBSERVAÇÕES

O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA, APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE

ARACATI, 22 de Setembro de 2017 **CÓD. DE VALIDAÇÃO** 00001420A00000450583

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
Secretário de Finanças

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa

atualizar

Emitido por Meio de acesso: Rede local
Data/Hora: 22/09/2017 10.0.10.153

Cartório Alexandre Gondim

2° Oficio – Cidade de Aracati / CE
Serviço Notarial e Registral
(1ª ZONA RI; RTD; RPJ)
Antonio Kleber Alexandre Gondim – Titular
Newton Gurgel Pinto Neto - Substituto

==========

Certidão

Antônio Kleber Alexandre Gondim, titular do Cartório do 2.º Ofício da Comarca de Aracati, Estado do Ceará, por nomeação legal, etc.

Certifica, a requerimento verbal de parte interessada, revendo neste cartório no livro ANº 02, de Registro de Pessoas Jurídicas, sob o nº 440, verifiquei constar registrado o Estatuto do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe - IVJ. O referido é verdade, dou fé.

Aracati, 07 de março de 2017.

Newton Gurgel Pinto Neto
Tabelião Substituto

Emolumentos: R$19,58; Faadep:R$0,98; Frmp R$0,98 Fermoju: R$3,69; Iss: R$ 059; selo: R$6,85

"VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE"

Rua Cel. Alexandrino, 744 – Centro – Fone/fax: (88) 3421-1788 – CEP 62800-000 – ARACATI – CEARÁ – E-mail: calexandregondim@yahoo.com.br

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO EFETIVO DO INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE – IVJ

Constitui tradição das instituições de ensino superior, públicas ou privadas, criar entidades sem fins lucrativos orientadas à promoção de estudos, pesquisas e projetos destinados a gerar conhecimentos de interesse coletivo e apoio às comunidades locais.

É este o caso do Instituto Vale do Jaguaribe, que tem por missão ser uma ponte de expansão das iniciativas da Faculdade do Vale do Jaguaribe junto aos municípios de sua área de abrangência. Referido instituto tem por Razão Social: Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe, CNPJ: 08.902.465/0001-40. O IVJ tem por origem a associação Grupo Pró-Ambiental Recriar - GRUPAR, datado de 18.06.2007 em livro de Registro de Pessoas Jurídicas.

Na execução de suas atividades faz uso do corpo técnico da FVJ que vem colaborando sobremaneira com o desenvolvimento institucional, na produção e propagação do conhecimento acadêmico, e na formação de mão de obra de nível superior em todos os municípios do litoral leste e seu entorno.

A Faculdade do Vale do Jaguaribe, instituição de ensino superior à qual o IVJ é vinculado, já demonstrou seu comprometimento com o desenvolvimento local e regional, sempre visando a melhoria da qualidade de vida dos atores socias de Aracati, o que lhe garantiu reputação ilibada e valores éticos profissionais em todas as suas ações.

Do exposto, pode-se afirmar que tais fatos depõem no sentido de garantir a proficuidade da relação existente entre IVJ e a FVJ na formação de profissionais e líderes com visão e empreendedorismo capazes de transformar a vida das pessoas na cidade de Aracati e municípios contígios.

Aracati, 31 de agosto de 2016.

NOME: ANA MARIA DE ARAÚJO PADILHA
FUNÇÃO: DELEGADA REGIONAL DE ARACATI

Reconhecer firma

ATESTADO DE FUNCIONAMENTO EFETIVO DO INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE - IVJ

Constitui tradição das instituições de ensino superior, públicas ou privadas, criar entidades sem fins lucrativos orientadas à promoção de estudos, pesquisas e projetos destinados a gerar conhecimentos de interesse coletivo e apoio às comunidades locais.

É este o caso do Instituto Vale do Jaguaribe, que tem por missão ser uma ponte de expansão das iniciativas da Faculdade do Vale do Jaguaribe junto aos municípios de sua área de abrangência. Referido instituto tem por Razão Social: Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe, CNPJ: 08.902.465/0001-40. O IVJ tem por origem a associação Grupo Pró- Ambiental Recriar - GRUPAR, datado de 18.06:2007 em livro de Registro de Pessoas Jurídicas.

Na execução de suas atividades faz uso do corpo técnico da FVJ que vem colaborando sobremaneira com o desenvolvimento institucional, na produção e propagação do conhecimento acadêmico, e na formação de mão de obra de nível superior em todos os municípios do litoral leste e seu entorno.

A Faculdade do Vale do Jaguaribe, instituição de ensino superior à qual o IVJ é vinculado, já demonstrou seu comprometimento com o desenvolvimento local e regional, sempre visando a melhoria da qualidade de vida dos atores sociais de Aracati, o que lhe garantiu reputação ilibada e valores éticos profissionais em todas as suas ações.

Do exposto, pode-se afirmar que tais fatos depõem no sentido de garantir a proficuidade da relação existente entre IVJ e a FVJ na formação de profissionais e líderes com visão e empreendedorismo capazes de transformar a vida das pessoas na cidade de Aracati e municípios contíguos.

Aracati, 05 de abril de 2017.

Cartório Costa Lima

Ana Maria de Araújo Padilha
Delegada de Polícia Civil
Matrícula - 300789.1-8

NOME: ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA
FUNÇÃO: DELEGADA REGIONAL DE ARACATI

RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº CI 445723
Dou fé, Aracati - CE 07 MAI 2018
Em testemunho
Válido somente com o selo de autenticidade
Jose Wellington Porto Costa Lima Junior
Substituto
Cartório Costa Lima

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE
INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE - IVJ
CNPJ Nº 08.902.465/0001-40

RELATÓRIO ANUAL DAS AÇÕES DO INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE - IVJ

ARACATI – CE

RODOVIA CE 040, S/Nº, KM 138,
BAIRRO AEROPORTO, CEP: 62800-000
BLOCO C, SALA 15 TÉRREO
ARACATI - CEARÁ

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO 3
2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE 3
2.1. IDENTIFICAÇÃO 3
2.2. ATO DE CRIAÇÃO 3
2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL 3
2.4. DIRIGENTES E CONSELHO FISCAL 4
3. ADMINISTRAÇÃO GERAL 4
3.1.ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 4
3.1.1. AÇÕES ADMINISTRATIVAS 4
4. PROGRAMAS E PROJETOS 6
4.1. Cine Clube 6
4.1.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO 6
4.1.2. RELATÓRIO GERAL 6
4.2. DAVID (Digital Arch Vale Innovation Development) 9
4.2.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO 9
4.2.2. RELATÓRIO GERAL 10
4.3. EM CAMPUS 10
4.3.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO 10
4.3.2. RELATÓRIO GERAL 10
4.4. FAROL DA LIDERANÇA 12
4.4.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO 12
4.4.2. RELATÓRIO GERAL 12
4.5. TÁ VALENDO 12
4.5.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO 12
4.5.2. RELATÓRIO GERAL 12
4.6. VALE CONEXÃO 13
4.6.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO 13
4.6.2. RELATÓRIO GERAL 14
4.6.2.1. VALE CONEXÃO AÇÃO ITINERANTE 14
4.6.2.2. ENCONTRO VALE CONEXÃO 14
4.6.2.3. PROGRAMA E PALESTRAS 14

ANEXO

1. APRESENTAÇÃO

O Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe, Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, é uma instituição sem fins lucrativos com objetivos voltados à promoção do ensino, pesquisa, educação, cultura, formação profissional e ainda do fomento à cooperação técnica, gerencial e operacional com programas sociais visando o desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

O Instituto Vale do Jaguaribe - antes denominado Grupo Pró-Ambiental (GRUPAR) - nasceu a partir da necessidade de contribuir para o crescimento regional com atividades que garantisse o desenvolvimento socioeconômico da Região do Vale do Jaguaribe respeitando o meio ambiente e social bem como o seu desenvolvimento educacional.

Este relatório apresenta as ações desenvolvidas entre setembro de 2016 à setembro de 2017, circunstanciando os serviços feitos à coletividade nesse período dentro dos projetos do IVJ, bem como a composição da entidade e suas ações obedecendo a todos os requisitos estatutários aplicados.

2. CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

2.1. IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe
Nome Fantasia: Instituto Vale do Jaguaribe
Sigla: IVJ
CNPJ: 08.902.465/0001-40

2.2. ATO DE CRIAÇÃO

Em 21 de maio de 2007 nasceu o Grupo Pró-Ambiental (GRUPAR), pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, com a missão de conceber, elaborar, executar, acompanhar e avaliar programas, ações e projetos voltados para o desenvolvimento coletivo, humano, socioeconômico e ambiental do país.

Em 07 de novembro de 2014 o GRUPAR passa a se chamar Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe, simplesmente Instituto Vale do Jaguaribe (IVJ), com a missão de desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa, educação, cultura, formação profissional, voltada para a capacitação laborativa e empreendedora (...) com o fomento à cooperação técnica, gerencial e operacional, desenvolvimento de planos, programas e projetos sociais em geral e assessoramento às pessoas físicas e jurídicas.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Diretor Presidente: Pedro Henrique Chaves Antero
Diretor Administrativo-Financeiro: Paulo Hosanan Machado Soares
Diretor Técnico: Francisco Garcia de Sousa Junior

Conselheiro Fiscal: Antônio Henrique Dummar Antero
Conselheiro Fiscal: José Deroci Aguiar e Silva
Conselheiro Fiscal: João Henrique Dummar Antero
Estagiária: Ayrles da Costa Bezerra
Estagiária: Milenna Hemylle da Costa Farias

2.4. DIRIGENTES E CONSELHO FISCAL

Diretor Presidente: Pedro Henrique Chaves Antero
Diretor Administrativo-Financeiro: Paulo Hosanan Machado Soares
Diretor Técnico: Francisco Garcia de Sousa Junior
Conselheiro Fiscal: Antônio Henrique Dummar Antero
Conselheiro Fiscal: José Deroci Aguiar e Silva
Conselheiro Fiscal: João Henrique Dummar Antero

3. ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

3.1.1. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Planejamento Estratégico iniciado no ano de 2007 pela Gestão do GRUPAR e atualizado junto à comunidade institucional em 2014, quando o Grupo Pró-Ambiental (GRUPAR) passou a ser Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe, Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, definiu como missão:

> *"O desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa, educação, cultura, formação profissional, voltada para a capacitação laborativa e empreendedora, experimentação de novos modelos produtivos e sistemas alternativos de produção para os setores de serviço, comércio e indústria, fomento à cooperação técnica, gerencial e operacional, desenvolvimento de planos, programas e projetos sociais em geral e Assessoramento às Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas."*

A partir dessa missão, foram definidos como objetivos:

a. gerar, preservar e disseminar o conhecimento conduzindo pesquisas e investigações de alta qualidade, que sejam úteis ao homem, à sociedade e à preservação do meio em que vive, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, fomentando atividades culturais e artísticas que estimulem a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b. promover a integração social, através da promoção do desenvolvimento sustentável, do combate à pobreza e da promoção do voluntariado;

c. promover a extensão visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas no Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ junto à comunidade.

d. identificar oportunidades, avaliar possibilidades e desenvolver Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para Instituições de Ensino Superior - IES, iniciativa privada e poder público;

e. captar recursos para P&D mediante submissão de programas e projetos de pesquisas aos órgãos de fomento municipais, estaduais, federais e internacionais que favoreçam a implementação de pesquisa na Região.

f. promover e difundir a educação em seus vários níveis, através do intercâmbio com outras entidades similares no Brasil e no Exterior;

g. apoiar, realizar, coordenar ou promover a execução de serviços técnicos especializados, incluindo congressos, seminários, simpósios, cursos, encontros, estudos, pesquisas, projetos e consultorias, além de outros serviços de natureza singular, utilizando-se para isso de profissionais e empresas de reconhecida competência;

h. contribuir para a melhoria dos níveis socioeconômico, artístico, cultural, educacional e ambiental da sociedade, através da captação, geração, armazenamento e difusão de informações e conhecimentos relacionados ao processo de desenvolvimento sustentável;

i. colaborar para o desenvolvimento científico, tecnológico, humano, econômico, cultural, artístico, social e político do país;

j. identificar, promover e instrumentalizar oportunidades empreendedoras e de geração de trabalho e renda;

k. promover, realizar, monitorar e avaliar ações de educação profissional, bem como autodesenvolvimento, na forma de cursos/treinamentos, programas e projeto de capacitação e formação de curta, média e longa duração;

l. prestar serviços de consultoria e assessoramento técnico-gerencial às organizações da sociedade civil, instituições públicas e privadas locais, nacionais e internacionais, em questões relacionadas ao desenvolvimento sócio-econômico, organizacional, cultural, educacional, tecnológico e/ou ambiental;

m. estimular, difundir, promover e apoiar projetos ligados à arte e à cultura;

n. promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, o meio ambiente, de outros valores universais;

o. produzir e veicular programas de rádio e televisão com objetivos exclusivamente educacionais, culturais, jornalísticos e de pesquisa;

p. assegurar o exercício do direito de expressão, de geração de informação e de produção cultural a todos os segmentos sociais;

q. fomentar a capacitação dos cidadãos para a leitura crítica dos meios de comunicação, nas suas diversas modalidades, e para o debate da estética, dos conteúdos, da linguagem e da técnica empregada;

r. ofertar cursos de pós-graduação em parceria com IES devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC.

Considerando a missão, objetivos, programas e ações coletivamente definidos, foram coordenadas pela Direção Executiva do IVJ as seguintes atividades entre setembro/2016 a setembro/2017:

- Elaboração e aprovação do Plano de Ações 2017;
- Redefinição de espaço físico;
- Continuidade do investimento na melhoria das instalações físicas e das condições de trabalho através de locação de um espaço na Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ;
- Definição do projeto e empenho de recursos para o #TáValendo;
- Apoio a eventos promovidos por organizações privadas e públicas;
- Definição e coordenação de projetos como DAVID, Vale Conexão, Cine Clube, entre outros;
- Representação Institucional no X Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular - CBESP;
- Execução dos projetos: Cine Clube, DAVID, Em Campus, Farol da Liderança, Palestra Show Waldonys, Tá Valendo e Vale Conexão;
- Apoio às ações institucionais da FVJ;

4. PROGRAMAS E PROJETOS

4.1. CINE CLUBE

4.1.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Cine Clube trata-se de um projeto em parceria com o Instituto Curta Canoa através de convênio firmado com o Instituto Social de Arte e Cultura do Ceará (ISACC), simplesmente Instituto Curta Canoa, visando a promoção e desenvolvimento de projetos, ações e eventos na área audiovisual. Com a propagação de mostras, documentários e filmes, mensalmente, busca-se a sensibilização e o desenvolvimento crítico dos alunos e convidados a partir dos temas abordados, trazendo cultura e experiências mútuas para dentro da IES.

O Curta Canoa disponibiliza de todo o material a ser apresentado ao público e traz expoentes da sociedade que tem autoridade no assunto a ser tratado de acordo com a temática, pessoas essas que, constroem um debate rico com os convidados e sensibilizam-os não só com o filme apresentado, mas com experiências que vão além.

4.1.2. RELATÓRIO GERAL

<u>I MOSTRA CINE CLUBE - ABRIL/2017</u>

No dia 20 de abril de 2017 ocorreu a I Mostra Cine Clube em parceria com o Instituto Curta Canoa. O momento contou com a presença da turma do primeiro período de Administração, um professor, um ex aluno da faculdade, e a equipe técnica do Curta Canoa, Adriano Lima e Eugenia Nogueira, jornalista e proprietária da DEGAGE comunicação.

A mostragem contou com a produção dos três filmes mais premiados do ano de 2016 no Curta Canoa: Hospital da memória, de Pedro Paulo de Andrade - SP; Ilha, de Ismael de Azevedo Moura - PB; A fuga, de Douglas Alves Ferreira – SP.

O objetivo do Cine Clube é propagar o recurso audiovisual despertando nos jovens do Vale do Jaguaribe a vontade de desenvolver atividades nesse ramo, colocando aqueles que tem o dom em filmagens, cinematografia e elenco na produção de curtas ou longas metragens. O projeto trabalha uma mostra de filmes por mês e, futuramente, proporcionará oficinas de audiovisual para revelar os artistas da região. Em cada encontro é disponibilizado um questionário de satisfação ao público, por meio dos quais geramos os relatórios e identificamos os pontos acertados e os que devem ser melhorados. Na I Mostra, obtivemos satisfação de 73,68%.

Analisando as perguntas respondidas, os participantes consideraram os filmes interessantes, sendo o preferido Hospital da memória, por relatar de uma realidade onde as pessoas se encontram vinculadas afetivamente a tecnologia, e sugeriram a melhor divulgação do Cine Clube para que todos pudessem aproveitar da melhor maneira possível os próximos encontros.

DADOS
FILMES APRESENTADOS: Hospital da memória, de Pedro Paulo de Andrade - SP; Ilha, de Ismael de Azevedo Moura - PB; A fuga, de Douglas Alves Ferreira - SP
CONVIDADO: Adriano Lima - Representante do Instituto Curta Canoa
PÚBLICO: Alunos de Administração
TOTAL: 19 alunos
DATA: 20/04/2017
HORÁRIO DE INÍCIO: 19:30
HORÁRIO DE TÉRMINO: 21:00

II MOSTRA CINE CLUBE - MAIO/2017
CINE CLUBE - DIREITO E CINEMA

Na noite de quinta feira (18/05/2017), houve no auditório da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, mais um encontro do Cine Clube através do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, que objetivou proporcionar um debate dinâmico e educativo entre o Direito e o cinema, com uma discussão construtiva sobre assuntos como justiça (o que é ser justo) e o racismo dentro do contexto judiciário através da arte.

O momento contou com a presença do empresário e cineasta Márcio Del Picchia, e do professor e presidente da OAB litoral-leste, Dr. Egídio Barreto. Os mesmos discorreram a importância de se haver sensibilidade ao tratar os casos judiciários da sociedade, mostrando para os alunos do Direito que é de grande importância o profissional da área ser empático e procurar ao máximo trabalhar com

justiça.

Houve a presença de cerca de 60 alunos do curso de Direito e 10 convidados externos, dentre eles o médico Jorge Alves, que contribuiu para a discussão. Ao final, foi distribuído para a plateia algumas das obras de Márcio Del Picchia, deixando para os alunos uma boa experiência sobre a temática e ótimos elogios. Alcançamos 60% de satisfação do público.

DADOS
FILME APRESENTADO: Sonetos do Sertão.
CONVIDADOS: Marcio Del Picchia (Cineasta e Empresário) e Prof. Dr. Egídio Barreto (Presidente da OAB Litoral-Leste)
PÚBLICO PRESENTE: Alunos do curso de Direito e convidados externos
TOTAL: 70
DATA: 18 de maio de 2017
INÍCIO: 19:30
TÉRMINO: 21:40

III MOSTRA CINE CLUBE - AGOSTO/2017
CINE CLUBE - OS DIAS SOMBRIOS DA DITADURA

No dia 17 de agosto de 2017, o Instituto Vale do Jaguaribe – IVJ juntamente com Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ promoveu a III Mostra Cine Clube com a temática: Os dias sombrios da ditadura, com a presença ilustre do Presidente da Comissão Nacional da Anistia, Mário Albuquerque.

O momento contou com a participação das turmas de Serviço Social, Direito e Administração. Teve como objetivo proporcionar um debate social da conjuntura política vivida na época da Anistia, onde o público pudesse refletir também sobre a atualidade e discorrer como o contexto político interfere em suas vidas pessoal e profissional.

O encontro foi descontraído, dinâmico e proficiente, onde houve uma relação entre o público e os convidados na mesa: Mário Albuquerque (Presidente Nacional da Comissão de Anistia), Adriano Lima (Presidente do Curta Canoa) e os professores da FVJ, Francisco e Dr. Egídio Barreto (Presidente da OAB litoral-leste). Tivemos a presença de cerca de 98 pessoas (alunos e pessoas externas), sendo distribuídos questionários para todos onde constatamos participação de 69,38% do público - com uma satisfação de 69,5% da palestra.

DADOS
FILMES APRESENTADOS: 30 anos de anistia (documentário); Kohback: A Maldição da Câmera Vermelha (documentário)
CONVIDADO: Mário Albuquerque - Presidente Nacional da Comissão de Anistia

PÚBLICO PRESENTE: Alunos dos cursos de Administração, Direito e Serviço Social.
TOTAL: 98
DATA: 17 de agosto de 2017
HORÁRIO DE INÍCIO: 19:30
HORÁRIO DE TÉRMINO: 20:40

IV MOSTRA CINE CLUBE - SETEMBRO/2017

No dia 14 de setembro de 2017, o Instituto Vale do Jaguaribe – IVJ juntamente com a Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ promoveu a IV Mostra Cine Clube com abertura para a Exposição SIDNEIA, abrindo com o documentário UMA PESCADORA RARA NO LITORAL DO CEARÁ, estando presente a protagonista e produtora, SIDNEIA LUSIA DA SILVA, também aluna da FVJ e homenageada da noite.

O momento contou com a participação das turmas de Educação Física e Serviço Social. Teve como objetivo trocar as experiências da homenageada com o público, proporcionando a troca de saberes entre os presentes, a fim de desenvolver o senso crítico destes e ensiná-los com a superação e história de vida da protagonista.

O encontro pôde proporcionar a reflexão quanto a produção de um curta metragem, seja ele filme ou documentário, mostrando a importância de se haver um senso crítico quanto aos assuntos pertinentes da sociedade mas também um olhar aglutinador para a arte. A partir do exemplo de Sidneia, os alunos foram capazes de perceber que montar um curta metragem não é impossível, principalmente quando se trata com dedicação. Através dos questionários respondidos, obtivemos satisfação de 60%.

DADOS
FILME APRESENTADO: Uma pescadora rara no litoral do Ceará (Documentário)
CONVIDADO: Sidneia Lusia da Silva
PÚBLICO PRESENTE: Alunos dos cursos de Educação Física e Serviço Social
TOTAL: 46
DATA: 14 de setembro de 2017
HORÁRIO DE INÍCIO: 19:30
HORÁRIO DE TÉRMINO: 20:40

4.2. DAVID (Digital Arch Vale Innovation Development)

4.2.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O DAVID - Digital Arch Vale Innovation Development (Arco Digital de Inovação e Desenvolvimento) é fruto da percepção da vocação para a produção tecnológica no Vale do Jaguaribe, através de iniciativas isoladas que se tornam exequíveis e tendem a ganhar maior envergadura. Sua prioridade é a tecnologia e a produção local.

Quanto à educação, esse projeto tem como objetivo a formação de professores, o protagonismo estudantil e a comunicação. Ele busca transformar pessoas que tenham uma visão tecnológica para produção de projetos, fazendo com que elas procurem o DAVID para que, através do desenvolvimento tecnológico, esses projetos possam ser colocados em prática.

4.2.2. RELATÓRIO GERAL

Coordenado por Eliézio Gomes, o DAVID segue um cronograma bastante acessível para aqueles que se interessam pela tecnologia e pela inovação. Com os encontros marcados aos sábados, duas vezes ao mês, o coordenador busca levar para os alunos variados temas sobre o desenvolvimento tecnológico em geral.

Inicialmente, os workshops foram desenvolvidos duas vezes ao mês na tarde de sexta e a partir da necessidade de acessibilidade dos alunos passou-se a ter os encontros aos sábados, também duas vezes ao mês. Até agosto foram realizados os workshops:

JUNHO/2017

16 junho - "*Noções de design & Montando seu site em dois clicks*"
23 junho - "*Noções de aplicativos móveis & Montando seu app em dois clicks*".

AGOSTO/2017

12 agosto - "*Criando seu negócio - mínimo produto viável (MPV)*"
26 agosto - "*Economia criativa*".

4.3. EM CAMPUS

4.3.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Em Campus é um programa de atividades culturais na sede da FVJ, consoante com a proposta do IVJ enquanto agente social na promoção da melhoria de condições de vida da comunidade, promovendo acesso à cultura, lazer e entretenimento através de lançamento de livros, concertos, mostras Cine Clube, recrearte (recreação e arte), exposições artísticas, torneios e práticas esportivas.

4.3.2. RELATÓRIO GERAL

JUNHO/2017

A fim de levar a biblioteca para fora, com o intuito de propagar a arte e a cultura

no campus, a Biblioteca da FVJ realizou a I Tertúlia Cajueiro Florescendo Cultura no dia 07 de junho de 2017, no cajueiro de Serjá, trazendo como tema na primeira edição "Cultura com Baião e Poesia".

O encontro uniu poesia, música e leitura, animando a todos que por ali passavam ao som da banda Arrasta Chinelo e declamações de poesia por aqueles que tivessem interesse de se expressar ao público.

A Tertúlia Cajueiro Florescendo Cultura é um evento que busca estimular a leitura dos alunos através de expressões artísticas e culturais pautadas em diferentes temas abordados no decorrer do ano.

AGOSTO/2017

No dia 15 de agosto de 2017 o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, realizou a Exposição de Bonecos de Hélio Santos, artista plástico da cidade. O momento teve abertura na II Tertúlia Cajueiro Florescendo Cultura, onde houve apresentação teatral de alunos da escola Marista de Aracati. A exposição foi um sucesso! Os alunos se empolgaram para tirar foto com o artista e suas obras, mostraram-se agradecidos pela oportunidade de ver se manifestar a arte na faculdade.

Hélio falou sobre o papel que utiliza na composição de seus bonecos, resgatando em sua fala, de forma sábia, a origem do papel na história. Ele ainda enfatizou a escassez de companhias de teatro na cidade, bem como a arte no geral, mostrando a esperança de que eventos como esse possam abrir ainda mais a mente da população para as artes.

Os bonecos feitos pelo artista ficaram expostos entre os dias 15 e 31 de agosto de 2017, com visitação de cerca de 250 pessoas em circulação na biblioteca da FVJ.

SETEMBRO/2017

No dia 14 de setembro de 2017, o Instituto Vale do Jaguaribe trabalhou em parceria com a Biblioteca da FVJ na Exposição *Uma Pescadora Rara*, com abertura na IV Mostra Cine Clube, mostrando o documentário da vida de Sidneia, uma pescadora destemida e grandiosa, que fez e faz história na praia de Redonda, no município de Icapuí - CE. É uma mulher que nunca se importou em realizar atividades ditas "de homem", por isso se tornou rara. Em meio a imensidão do mar de dificuldades ela sempre mergulhou em esperanças e hoje está realizando o sonho de cursar uma faculdade no curso de licenciatura em Educação Física.

A exposição ocorreu entre os dias 14 e 30 de setembro, com circulação de mais de 200 pessoas na biblioteca da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, contando no livro de exposições 103 assinaturas.

4.4. FAROL DA LIDERANÇA

4.4.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Farol da Liderança, a partir da provocação e do estímulo aos estudantes do 6º a 9º ano do ensino fundamental e da articulação da gestão escolar com uma ação interdisciplinar, promove uma escola reflexiva que permite que o conteúdo aprendido se converta em expressão do próprio aluno acerca de suas impressões sobre si mesmo e o mundo que o cerca.

É um projeto para toda a escola, como atividade anual interdisciplinar, que possibilita aos alunos produzirem conteúdo e se articularem com sua comunidade, expressando o resultado dessa articulação através da TV Farol.

4.4.2. RELATÓRIO GERAL

MAIO/2017

Nos dias 30 e 31 de maio de 2017, o IVJ e a FVJ realizaram ação piloto indo até o município de Beberibe com seu mais novo projeto, Farol da Liderança, iniciativa que visa despertar o espírito de liderança, empreendedorismo e inovação em alunos do 6º ao 9º ano da rede pública municipal de ensino.

Nesse primeiro encontro foi realizado um workshop com Ângela Escudeiro, atriz, roteirista e diretora, que na ocasião explanou seus conhecimentos teóricos e práticos para os alunos da Escola de Ensino Fundamental José Bessa.

Os dois dias foram de intensas atividades, dentre elas: contação de história, oficina de expressão corporal, apresentação de esquetes, nas quais os alunos interagiam e aprendiam, envolvendo assim toda comunidade escolar nesse universo das linguagens.

Todo o momento foi gravado, roteirizado e editado para posteriormente ser lançado na TV Farol pelo YouTube.

4.5. TÁ VALENDO

4.5.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Tá Valendo é uma revista eletrônica televisiva semanal apresentada por estudantes do ensino médio e de graduação FVJ, retratando a relação da juventude com o mercado de trabalho e o protagonismo estudantil, que interage com os diversos segmentos da região com foco na cultura, arte, lazer e comportamento.

É o canal de expressão da juventude no Vale do Jaguaribe, usando de meios convencionais de comunicação (televisão, internet, impressos) para que o jovem mostre, de forma inovadora, seu mundo, sua gente, o que lhe move e o que lhe aguarda.

4.5.2. RELATÓRIO GERAL

O Tá Valendo teve seu início em 01 de setembro de 2016 sendo exibido na TV Sinal aos sábados e registrado no YouTube. Iniciou com 4 apresentadores jovens que, inseridos no ensino médio e superior, inspiraram pessoas ao seu redor e aos poucos viralizaram o protagonismo pessoal, acadêmico e profissional. Desde então, o Tá Valendo vem sendo exibido semanalmente na TV Sinal de Aracati e publicado no YouTube através do Canal da FVJ, alcançando todo o Vale do Jaguaribe e Litoral Leste.

Seu primeiro programa foi publicado em 12 de setembro de 2016, com um alcance de 1.445 pessoas. Hoje, já são mais de 40 programas realizados com uma equipe formada por 14 apresentadores e uma equipe técnica de 7 envolvidos. Instituído por jovens de ensino médio e de graduação que se unem nessa missão de criar, produzir e apresentar sua expressão o mais real possível e, com isso, deixar sua impressão no mundo, outros jovens são contagiados com esse exemplo e a onda do protagonismo tem no #TáValendo um ponto de partida para inúmeros mundos possíveis, com o Bem Comum se tornando viral e progressivo.

O jovem tem voz, vez, criatividade e uma imensa vontade de se expressar e ser ouvido. O jovem tem um olhar próprio sobre a vida, banhado de esperança e desejoso de transformação. No Tá Valendo esse jovem encontra o espaço necessário para levar ao mundo o que guarda em seu coração.

4.6. VALE CONEXÃO

4.6.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Vale Conexão é um projeto que visa somar esforços dos municípios da região em prol da melhoria de condições de vida da população com ações energizadas e interligadas à parcerias das localidades do Vale do Jaguaribe a partir do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ e a Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, com palestras, ação itinerante e programa de TV.

O IVJ em parceria com a FVJ realiza mensalmente palestras magnas dentro do projeto convidando um expoente de nossa sociedade capaz de inspirar, com sua atuação, os jovens líderes em formação e os gestores em pleno exercício.

A partir dessas palestras, é gravado o Vale Conexão TV, que reúne, portanto, as experiências vividas e debatidas no auditório da faculdade entre palestrante e público, bem como também as ações itinerantes (Vale Conexão Itinerante) levadas aos municípios com a oferta de palestras, workshops, oficinas, aulas de dança e serviços nas áreas de Saúde, Direito, Gestão e Assistência Social.

Há ainda o Encontro Vale Conexão, realizado anualmente na sede da FVJ que reúne as lideranças municipais a fim de debater assuntos da administração pública, onde os temas são escolhidos de acordo com a conjuntura política.

4.6.2. RELATÓRIO GERAL

4.6.2.1. VALE CONEXÃO AÇÃO ITINERANTE

No dia 10 de junho de 2017 o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ juntamente a Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ realizou o I Vale Conexão Itinerante, ação pioneira instalada no município de Beberibe - CE com um dia repleto de atividades voltadas à comunidade.

A partir da iniciativa, em parceria com a prefeitura de Beberibe, o Vale Conexão Itinerante, que tem como intuito promover a caravana do bem e da esperança, levou às populações mais carentes serviços nas áreas de Saúde, Direito, Gestão e Assistência Social e palestras e minicursos voltadas para o empreendedorismo e economia criativa, recreação infantil e promoção de uma programação cultural destacando os talentos locais, com música e aulas de dança.

Na ocasião, vários cursos da FVJ se fizeram presentes no local, realizando ações que contribuíram para o bem-estar físico e social da população, que contou com cerca de 500 pessoas contempladas.

Em 09 de maio ainda houve a Palestra Show Waldonys, uma ação itinerante realizada nas cidades da Região do Vale do Jaguaribe com o propósito de difundir a arte e experiências vividas pelo piloto sanfoneiro Waldonys.

4.6.2.2. ENCONTRO VALE CONEXÃO

Em 25 de novembro de 2016 o Instituto Vale do Jaguaribe e a Faculdade do Vale do Jaguaribe realizaram no campus da FVJ o **I Encontro Vale Conexão: Novas Lideranças do Vale do Jaguaribe e Litoral Leste. Para Onde Sopram os Bons Ventos?**. A ocasião consistia numa socialização entre a instituição e os prefeitos eleitos e reeleitos dos municípios da Região do Vale do Jaguaribe, contando com a presença também de seus vices e assessores.

Em 19 de setembro de 2017 aconteceu o II Encontro Vale Conexão com as Lideranças da Região do Vale do Jaguaribe e Litoral Leste. Dentre as atividades realizadas no evento, destacaram-se: uma explanação sobre *Coaching para Gestores Públicos* ministrada pelo Thé Junior, empresário, master coach e presidente do Instituto Liderar e Crescer; uma Palestra Magna do Professor Doutor Marcus Vinícius Veras Machado com o tema: *Técnicas de Incremento de Arrecadação da Receita Municipal - Caso Prático* e uma esquete sobre Educação Fiscal apresentada de forma lúdica, didática e cômica pelo grupo de teatro ACEP.

4.6.2.3. PROGRAMA E PALESTRAS

ABRIL/2017

A HISTÓRIA QUE SOMOS

No dia 27 de abril de 2017, o Instituto Vale do Jaguaribe – IVJ juntamente à Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, promoveu a segunda palestra Vale Conexão intitulada de "A história que somos", mediada pelo professor Dr. Pedro Henrique Chaves Antero (diretor presidente IVJ) com a presença ilustre do Presidente da Câmara municipal de Aracati, médico e escritor, Dr. Valdy Menezes.

O momento contou com a presença das turmas de Administração e Serviço Social da FVJ bem como a Escola João Barbosa Lima de Itaiçaba, professores e demais convidados. Teve como objetivo proporcionar o compartilhamento das experiências de Valdy, filho da terra, com suas estórias narradas também em dois livros que estavam a mostra: Cravos e Santas e Cartas do Destino, pautando a importância da história do Aracati, fazendo-nos saber que essa história é composta pela gente que vive e ama essa cidade.

Foi gravado também o primeiro programa Vale Conexão que estará em breve no ar. O evento teve 46% de satisfação do público segundo os dados coletados pelos questionários distribuídos. Obtivemos 96% da participação do público ao coletar as respostas. Analisando as diversas sugestões, pode-se citar o aumento do ambiente para participação de mais convidados.

MAIO/2017
OS DESAFIOS QUE MOLDAM UM LÍDER

No dia 03 de maio de 2017, o Instituto Vale do Jaguaribe – IVJ juntamente à Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, promoveu a terceira palestra Vale Conexão intitulada de "Os desafios que moldam um líder", mediada pelo Sr. Francisco Garcia de Sousa Junior (diretor técnico do IVJ) com a presença ilustre do empresário idealizador da maior ótica do Ceará, óticas Boris, o Sr. Jose Airton Boris Ponte (O Boris).

O momento contou com a presença das turmas de Administração, Recursos Humanos e Direito da faculdade; alunos da EEM Helenita Lopes Gurgel Valente (Fortim), professores e representantes CDL de Aracati, Beberibe e Russas; bem como os representantes das Óticas Boris de Aracati - CE.

Teve como objetivo proporcionar o compartilhamento das experiências desafiadoras do Sr. Boris ao começar sua vida como empresário que começou os negócios como camelô, logo mais abrindo sua própria loja na Galeria Professor Brandão, onde surgiu a Óticas Boris. Sua história mostrou para os convidados presentes que quando se busca com garra alcançar o sonho, nenhum desafio será maior que a vontade de crescer, pelo contrário, a capacidade de liderar será moldada através dele.

O encontro foi descontraído, dinâmico e proveitoso para os presentes, que se identificaram com a história do palestrante por ser uma pessoa humilde que começou a vida profissional sem nenhuma formação acadêmica, mas obteve sucesso simplesmente por manter-se firme na arte de liderar. Gerou muita curiosidade dos que estavam a fora, lotando o espaço do auditório. Tivemos a presença de cerca de 170 pessoas, sendo distribuídos o questionário para todos onde constatamos participação de 60,58% dos presentes, e concluímos que a satisfação alcançada foi de 88,10% com a palestra.

JUNHO/2017
A IMPORTÂNCIA DE UM LEGADO

No dia 08 de junho de 2017 a FVJ recebeu a ilustre presença de Antero Pereira Neto para ministrar a palestra A IMPORTÂNCIA DE UM LEGADO, dentro do programa Vale Conexão, idealizado pelo IVJ. O momento foi mediado pelo sócio mantenedor da faculdade, também Diretor Presidente do Instituto Vale do Jaguaribe (IVJ), Pedro Henrique Chaves Antero, que propôs um debate entre palestrante e plateia.

Recebemos como visitantes as escolas de ensino médio Beni Carvalho e EEEP Elsa Maria Porto Costa Lima (Escola Profissional de Aracati), como também alunos da casa, totalizando 56 pessoas.

A ação teve um atraso de 1 hora, iniciando às 20h, devido problemas externos com a chegada dos convidados. Mesmo assim, a palestra não deixou de ser contagiante! Houve um interessante debate sobre assuntos como as histórias de assombração do Aracati, a maçonaria, a economia da cidade na época das charqueadas, entre outros, frisando sempre o legado deixado por cada cidadão, em especial por Anterinho, tendo por encerrado às 21:30 com o sorteio dos livros do mesmo.

AGOSTO/2017
LIDERANÇA SE APRENDE FAZENDO E ENSINANDO

No dia 24 de agosto de 2017 a Faculdade do Vale do Jaguaribe, através do Instituto Vale do Jaguaribe, teve a honra de receber como palestrante do Vale Conexão: Liderança se aprende fazendo e ensinando Maria Miguel de Oliveira, querida Dona Rosinha, diretamente do sítio Mocotó, de Várzea Alegre - CE, mediada pelo professor Pedro Henrique Chaves Antero.

O momento teve como objetivo promover uma troca de experiências entre Rosinha e público, mostrando aos alunos que a liderança é essencial para o crescimento pessoal e profissional, mesmo quando tem de se enfrentar as

dificuldades, sejam elas físicas ou financeiras.

O evento se deu no auditório da FVJ e na entrada do Hall do bloco A - em telão com transferência ao vivo, comportando 139 (cento e trinta e nove) pessoas, com a presença de alunos dos cursos de Administração, Recursos Humanos, Direito, Letras e Enfermagem e Ana Carla Luna, representado o SEBRAE de Aracati.

Empreendedora nata, Rosinha relatou todo seu trajeto vivido com a deficiência física, e as dificuldades encontradas no caminho para ver seu povo crescer. Com as adversidades vividas, dona Rosinha tornou-se o impulso para sua comunidade, erradicando o analfabetismo e trazendo esperança através do artesanato. Ensinando o que aprendeu desde pequena com a família, passou seu conhecimento para as jovens de sua comunidade criando então, a Associação Comunitária de Mocotó, com cerca de 1000 crocheteiras.

Emocionando e arrancando risadas do público presente, a troca de experiências na ocasião superou a expectativa traçada para o evento. Foram 91 questionários respondidos (65,45%) com uma satisfação geral de 78%, transparecendo a euforia e sensibilidade passados com cada gesto e palavra de Rosinha. Dentre as sugestões, muitos elogios e solicitações de palestras sobre SUPERAÇÃO.

INSTITUTO
VALE DO JAGUARIBE
CULTURA & DESENVOLVIMENTO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe - IVJ e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação, do parecer relativo ao exercício de 2016 de acordo com o relatório das ações apresentado.

Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e à nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução.

Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal do Instituto Vale do Jaguaribe, reconhecem e atestam a precisão da Demonstração do Resultado de exercício apresentado e, propõem a sua integral aprovação, com voto de louvor.

Aracati, 30 de setembro de 2017

ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
Conselheiro Fiscal

JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
Conselheiro Fiscal

JOSÉ DEROCI AGUIAR E SILVA
Conselheiro Fiscal

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.926/0001-45
Rua: Cel. Alexandrino, 744
Fone: (88)3421-1788
Aracati - Ceará

ATUALIZAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE - INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE – IVJ |CNPJ Nº 08.902.465/0001-40

Título I
DA CONSTITUIÇÃO E DAS DESIGNAÇÕES

Capítulo I
DENOMINAÇÃO, NATUREZA, REQUISITOS E QUALIFICAÇÕES LEGAIS

Art. 1º. Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe também denominado simplesmente Instituto Vale do Jaguaribe, fundado em 21 de maio de 2007, conforme documento objeto do Registro no livro de Pessoas Jurídicas AN. 04, Fl. 66, de 18 de junho de 2007, sob o nº 440 no Cartório Alexandre Gondim, 2º ofício de notas da Comarca de Aracati, Serviço Notarial e Registral (1ª ZONA RI; RTD; RPJ), é uma pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma associação civil sem fins lucrativos e econômicos e duração por tempo indeterminado, de caráter não governamental, educacional, social, cultural, técnico-científico e ambiental, com sede à Rodovia CE-O40, km 138, s/nº, Bloco C, sala 15 (Térreo) - Bairro Aeroporto, CEP: 62.800-000, cidade do Aracati, Estado do Ceará., com foro jurídico nesta cidade e regendo-se pela legislação aplicável e pelo que estabelece esse Estatuto Social.

Art. 2º. O Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ tem como atividade principal a oferta de ensino em qualquer nível e para qualquer finalidade, na forma presencial ou à distância, por meio de rádio, televisão, por correspondência ou outro meio de comunicação, de conformidade com a classificação oficial adotada pelo Sistema Estatístico Nacional do Brasil e pelos órgãos federais, estaduais e municipais gestores de registros administrativos e demais instituições do Brasil. Com base na resolução do presidente do IBGE n° 054, de 19 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial da União nº 244, em 26 de dezembro 1994, vem sendo implementada desde 1995 pelo Sistema Estatístico Nacional e órgãos da administração federal. (Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE - Subclasse 8531-7/00)

§1º. O Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ tem como missão: O desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa, educação, cultura, formação profissional, voltada para a capacitação laborativa e empreendedora, experimentação de novos modelos produtivos e sistemas alternativos de produção para os setores de serviço, comércio e indústria, fomento à cooperação técnica, gerencial e operacional, desenvolvimento de planos, programas e projetos sociais em geral e Assessoramento às Pessoas físicas e Jurídicas.

§2º. Sendo entidade sem fins lucrativos, o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ:

I. Não distribuirá, entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, técnicos, consultores, empregados ou doadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades;

II. Aplicará integralmente, na consecução do seu objeto social, tais excedentes operacionais brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio.

Esta cópia confere com a original
Em testemunho da Verdade
Dou Fe
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P. Neto SUBSTITUTO
CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM 2º OFÍCIO ARACATI
AUTENTICAÇÃO
OBB 03
HI933.642

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência da gestão, vedada qualquer discriminação de raça, cor, ideologia, credo político, gênero ou religião.

Capítulo II
SEDE E ÂMBITO DE ATUAÇÃO

Art. 4º. O Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ tem sede situada à Rodovia CE-040, km 138, s/nº, Bloco C, sala 15 (Térreo) - Bairro Aeroporto, CEP: 62.800-000, cidade do Aracati, Estado do Ceará e possui âmbito de atuação em todo o país, podendo expandir-se através de Filiais, Escritórios Regionais e Unidades de Atendimento ou de Representação em outros Estados da Federação, conforme a demanda de serviços, cuja autorização de abertura e de endereços será estabelecida em Ata de Assembleia Geral Extraordinária convocada para esse fim, registrada no Cartório competente, inclusive para efeitos fiscais, civis, administrativos e bancários.

Parágrafo único. Para a instalação de sua sede, escritórios, unidades de atendimento e respectivos equipamentos, e com o propósito de minimizar despesas e investimentos fixos, o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ poderá celebrar contratos de locação, sublocação, cessão onerosa e comodato de bens.

Capítulo III
DOS OBJETIVOS E DAS ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Art. 5º. O Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ possui ainda como objetivo:

a) gerar, preservar e disseminar o conhecimento conduzindo pesquisas e investigações de alta qualidade, que sejam úteis ao homem, à sociedade e à preservação do meio em que vive, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, fomentando atividades culturais e artísticas que estimulem a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b) promover a integração social, através da promoção do desenvolvimento sustentável, do combate à pobreza e da promoção do voluntariado;

c) promover a extensão visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas no Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ junto à comunidade.

d) identificar oportunidades, avaliar possibilidades e desenvolver Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para Instituições de Ensino Superior – IES, iniciativa privada e poder público;

e) captar recursos para P&D mediante a submissão de programas e projetos de pesquisa aos órgãos de fomento municipais, estaduais, federais e internacionais que favoreçam a implementação de pesquisa na Região.

f) promover e difundir a educação em seus vários níveis, através do intercâmbio com outras entidades similares no Brasil e no Exterior;

g) apoiar, realizar, coordenar ou promover a execução de serviços técnicos especializados, incluindo congressos, seminários, simpósios, cursos, encontros, estudos, pesquisas, projetos e consultorias, além de outros serviços de natureza singular, utilizando-se para isso de profissionais e empresas de reconhecida competência;

Esta cópia confere com a original
Em testemunho da Verdade
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P. Neto SUBSTITUTO
CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM 2º OFÍCIO ARACATI-CE
SPJ 03 AUTENTICAÇÃO HI33643

h) contribuir para a melhoria dos níveis sócio-econômico, artístico, cultural, educacional e ambiental da sociedade, através da captação, geração, armazenamento e difusão de informações e conhecimentos relacionados ao processo de desenvolvimento sustentável;

i) colaborar para o desenvolvimento científico, tecnológico, humano, econômico, cultural, artístico, social e político do país;

j) identificar, promover e instrumentalizar oportunidades empreendedoras e de geração de trabalho e renda;

k) promover, realizar, monitorar e avaliar ações de educação profissional, bem como de auto - desenvolvimento, na forma de cursos/treinamentos, programas e projetos de capacitação e formação de curta , média e longa duração.

l) prestar serviços de consultoria e assessoramento técnico-gerencial às organizações da sociedade civil, instituições públicas e privadas locais, nacionais e internacionais, em questões relacionadas ao desenvolvimento sócio-econômico, organizacional, cultural, educacional, tecnológico e / ou ambiental;

m) estimular, difundir, promover e apoiar projetos ligados à arte e à cultura;

n) promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, o meio ambiente, de outros valores universais;

o) produzir e veicular programas de rádio e televisão com objetivos exclusivamente educacionais, culturais, jornalísticos e de pesquisa;

p) assegurar o exercício do direito de expressão, de geração de informação e de produção cultural a todos os segmentos sociais;

q) fomentar a capacitação dos cidadãos para a leitura crítica dos meios de comunicação, nas suas diversas modalidades, e para o debate da estética, dos conteúdos, da linguagem e da técnica empregada;

r) ofertar Cursos de pós-graduação em parceria com IES devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC.

Parágrafo único: O Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ tem como atividades secundárias:

a) CNAE 9493-6/00 - atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte;
b) CNAE 9430-8/00 - atividades de associações de defesa de direitos sociais;
c) CNAE 9499-5/00 - atividades associativas não especificadas anteriormente;
d) CNAE 8550-3/02 - atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
e) CNAE 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
f) CNAE 7210-0/00 - pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais;
g) CNAE 7220-7/00 - artes; pesquisa e desenvolvimento em ciências sociais e humanas
h) CNAE 7220-7/00 - economia; pesquisa e desenvolvimento;
i) CNAE 7220-7/00 - pesquisa educacional;
j) CNAE 7490-1/99 - consultoria em questões de sustentabilidade do meio ambiente;
k) CNAE 7490-1/99 - consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente;
l) CNAE 9430-8/00 - associação, ONG, de defesa do meio ambiente;
m) CNAE 7490-1/99 - assessoria e consultoria em projetos culturais;
n) CNAE 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação;

Esta cópia confere com a original
Em testemunho da verdade
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel F. Neto SUBTITUTO
CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
2 OFÍCIO ARACATI CE
BHX 03
AUTENTICAÇÃO
HI933.644

o) CNAE 6911-7/01 - consultoria em direito;
p) CNAE 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
q) CNAE 7020-4/00 - assessoria e consultoria em recursos humanos;
r) CNAE 7020-4/00 - consultoria em gestão de empresas agropecuárias;
s) CNAE 7020-4/00 - consultoria na administração de empresas;
t) CNAE 8550-3/02 - assessoria e consultoria em assuntos educacionais;
u) CNAE 8550-3/02 - atividades de apoio à educação; gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência;
v) CNAE 8550-3/02 - gestão, assessoria, consultoria, orientação e assistência prestados ao sistema e ao processo educacional;
w) CNAE 8541-4/00 - educação profissional;
x) CNAE 8541-4/00 - educação profissional de nível tecnológico;
y) CNAE 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
z) CNAE 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.

Art. 6º. Para cumprimento de suas finalidades estatutárias e para a sua manutenção o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ adotará como estratégia de trabalho a elaboração de projetos, programas e planos e ações que serão executados diretamente pelo próprio Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ ou por meio de parcerias, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público e privado, com alocação de recursos financeiros, tecnológicos, materiais, patrimoniais e humanos.

Esta copia confere com a original
Em testemunho da Verdade
Dou Fe
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gondim Neto SUBSTITUTO
H1933645

Capítulo IV
COMPOSIÇÃO ASSOCIATIVA

Art. 7º. O Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ tem a seguinte composição associativa, em três categorias:

I - ASSOCIADOS INSTITUIDORES

Pessoas físicas e jurídicas signatárias do Ato Constitutivo da entidade e de novos associados que vierem a ingressar no Instituto nessa categoria associativa institucional, mediante expressa aprovação da maioria da Assembleia Geral, com a contribuição correspondente, segundo critérios determinados pela diretoria executiva e ratificados pela Assembleia Geral, através de recibo ou depósito em conta bancária do Instituto, bem como emissão do respectivo título de filiação, firmado pelo Diretor-Presidente. Tem direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias;

II - ASSOCIADOS CONTRIBUINTES

Pessoas físicas e pessoas jurídicas, de direito público e privado, que identificada com os objetivos do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ venham a filiar-se a seu quadro, com a contribuição correspondente, segundo critérios determinados pela diretoria executiva e ratificados pela Assembleia Geral, mediante prévia e expressa aprovação da proposta de filiação pela maioria simples da Assembleia Geral, recibo ou depósito em conta bancária do Instituto, bem como emissão do respectivo título de filiação, firmado pelo Diretor-Presidente. Tem direito a votar e ser votado em todos os níveis ou instâncias.

III - ASSOCIADOS BENEMÉRITOS

Pessoas jurídicas e pessoas físicas, de direito público e privado, que pela prestação de relevantes serviços às causas do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ ou colaborem para o desenvolvimento do Instituto, destinando-lhe subvenções, contribuições permitidas e incentivadas pela legislação vigente, mobilizando recursos financeiros e instrumentais ou viabilizando a elevação de suas receitas institucionais, através de projetos e serviços, mediante prévia e expressa aprovação da proposta de filiação pela maioria simples da Assembleia Geral e emissão do respectivo Diploma de Associado Benemérito, firmado pelo Diretor Presidente. Não tem direito a votar e ser votado em quaisquer dos níveis ou instâncias;

§ 1º. No exercício de seus poderes e direitos dentro do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, o Associado Instituidor somente poderá fazer-se representar por outro Associado Instituidor mediante instrumento de procuração do qual uma cópia da certidão ficará arquivada na sede social.

§ 2º. Somente poderão votar na eleição dos cargos da estrutura diretiva os Associados Institucionais e os Associados Contribuintes.

§ 3º. O Associado Instituidor e os Associados Contribuintes que não estiver(em) em dia(s) com a(s) sua(s) obrigação(ões) perante o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ não terá(ão) direito(s) a voto nas Assembleias-Gerais.

Art. 8º. Cumpre ao Associado retirar-se *incontinenti* do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, com perda imediata de quaisquer direitos sociais, se violar as disposições deste Estatuto Social, os seus deveres como Associado, ou se conduzir de forma prejudicial aos interesses do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, não podendo associar-se novamente sem aprovação unânime pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único. Perderá o mandato o Associado Instituidor que, sem justificativa, deixar de comparecer a quatro reuniões consecutivas, ordinárias ou extraordinárias, ou cinco alternadas no decorrer de um mesmo ano, com prévia comunicação de desfiliação.

Art. 9º. No caso de retirada ou exclusão de algum Associado Instituidor, o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ não se dissolverá, continuando com os remanescentes.

Parágrafo único. O Associado retirado ou excluído terá direito a ampla defesa e o contraditório.

Art. 10. Poderá associar-se ao Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, como Associado Contribuinte, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, desde que aceitas pela Diretoria Executiva e aprovadas pela Assembleia Geral.

§ 1º. São direitos dos Associados Contribuintes a utilização, na forma estabelecida pela Diretoria, dos convênios, contratos, serviços, pesquisas e informações providas pelo Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ.

§ 2º. São deveres dos Associados Contribuintes cumprir todas as disposições regimentais e estatutárias, bem como acatar todas as decisões da Diretoria as quais são soberanas.

Essa cópia confere com a original
Em testemunho da Verdade
Dou Fé
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P. Neto SUBSTITUTO

5

Art. 11. O Associado contribuinte que desejar se retirar do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ deverá observar o seguinte:

I. Se pessoa física, deverá comunicar sua retirada mediante aviso prévio de 01 (um) mês à Diretoria.

II. Se pessoa jurídica deverá comunicar sua retirada mediante aviso prévio de 03 (três) meses à Diretoria.

Art. 12. Aqueles que, preenchendo os requisitos para serem Associados Contribuintes, mas, que residem no exterior, podem ser indicados como Associados Correspondentes.

Art. 13. Todo Associado tem o dever de pagar regularmente suas mensalidades, salvo os Associados Beneméritos que, desde já, ficam isentos desta contribuição.

Paragrafo único. O atraso superior a 06 (seis) meses será interpretado como solicitação de exclusão do quadro social, salvo devidamente justificado e acatado pela Diretoria Executiva.

Art. 14. Os Associados do Instituto não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações contraídas pelo Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ.

Título II
DA ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE - IVJ

Capítulo V
DA ESTRUTURA DELIBERATIVO E NORMATIVO, DIRETIVA EXECUTIVA, DO CONSELHO FISCAL, DA REDE DE HABILIDADES PROFISSIONAIS E DO CONSELHO TECNICO-CONSULTIVO

Seção I

Art. 15. Respeitadas as demais disposições e condições legais e regulamentares, o Instituto do Vale do Jaguaribe - IVJ é dirigido, gerenciado, operado e fiscalizado pela seguinte estrutura administrativa, com as competências, atribuições e *modus operandi* estabelecidos nos parágrafos seguintes.

§ 1º. No **NÍVEL DELIBERATIVO E NORMATIVO, A ASSEMBLEIA GERAL**, é o órgão máximo do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, com poderes deliberativo e normativo, que reúne os Associados Efetivos, no exercício de seus direitos e quites com suas obrigações sociais, na forma estabelecida neste Estatuto Social.

§ 2º. No **NÍVEL DE EXECUÇÃO**, a **DIRETORIA EXECUTIVA,** órgão diretivo incumbido de prover a administração geral do Instituto, cujos titulares são eleitos ou aclamados pela Assembleia Geral para um mandato de um 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleições sucessivas, reunindo-se mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente quando necessário, e tomando decisões por maioria de votos, com a seguinte composição:

Em testemunho da Verdade
Dou Fé
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P. Neto SUBSTITUTO
CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM 1º OFÍCIO ARACATI
AUTENTICAÇÃO HI933647 BYD 03

I. **Diretor Presidente,** a quem compete à representação institucional e a direção geral do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, inclusive a designação e a substituição dos gerentes dos escritórios regionais e de unidades de atendimento em outros Estados e Municípios, assim como assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, os atos e contratos de gestão administrativo-financeira e de movimentação bancária;

II. **Diretor Administrativo-Financeiro,** a quem compete o gerenciamento, o controle da execução e a gestão administrativo-financeira do Instituto e, em especial, assinar, em conjunto com o Diretor Presidente, os atos e contratos de gestão administrativo-financeira e de movimentação bancária;

III. **Diretor Técnico,** a quem compete identificar oportunidades, coordenar e organizar os projetos e atividades técnicas, orientar tecnicamente o Instituto e seus serviços, selecionar e compor as equipes de trabalho e a Rede de Habilidades Profissionais, formular os referenciais teóricos e os critérios de atuação técnica do Instituto e, em especial.

§ 3º. No **NÍVEL DE OPERAÇÃO TÉCNICA**, a **REDE DE HABILIDADES PROFISSIONAIS**, teia de interações composta de associados, empreendedores, consultores, instrutores, técnicos, analistas e agentes de crédito, prestadores de serviços, parceiros, clientes, colaboradores e profissionais que venham a ser cadastrados, todos sem subordinação administrativa e sem vínculo empregatício de qualquer natureza ou espécie, a serem remunerados por cada serviço previa e expressamente ajustado, formalizado e prestado, nas diversas especialidades ou modalidades.

§ 4º. No **NÍVEL DE FISCALIZAÇÃO,** o **CONSELHO FISCAL**, constituído de três profissionais titulares e dois Suplentes preferencialmente das áreas de Contabilidade, Economia, Direito, Engenharia, Administração e Finanças, órgão encarregado de fiscalizar a gestão e as contas do Instituto, na forma legal, estatutária e técnica, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Diretoria Executiva e demais instâncias de fiscalização e controle.

§ 5º. No **NÍVEL DE ORIENTAÇÃO E ACONSELHAMENTO**, o **CONSELHO TÉCNICO-CONSULTIVO**, que poderá incluir a participação de consultores externos e técnicos especializados de escritórios contratados, órgão incumbido de prestar orientação e aconselhamento à Diretoria, expedindo recomendações verbais ou expressas, constituído de nove membros, sendo 8 escolhidos pela Diretoria Executiva, com formação ou experiência nas áreas de gestão, economia, finanças, informática, desenvolvimento, pesquisa, empreendedorismo, educação, gestão pública e outros objetivos finalísticos do Instituto do Vale do Jaguaribe - FVJ e o Diretor Presidente".

Parágrafo único: É vedada a investidura pela mesma pessoa em cargos de órgãos distintos do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ.

Art. 16. A investidura em cargos do Conselho Fiscal, Diretoria Executiva e do Conselho Técnico do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, e o exercício das funções a eles inerentes serão gratuitos.

Em testemunho da Verdade
Dou Fe
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P. Neto SUBTITUTO
CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM 2º OFÍCIO ARACATI CE
AUTENTICAÇÃO FGL 03 H1933648 2016

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.926/0001-45
Rua: Cel. Alexandrino, 744
Fone: (88)3421-1788
Aracati - Ceará

Seção II
Da Assembleia Geral

Art. 17. A Assembleia Geral é o órgão máximo do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, com poderes deliberativo e normativo, que reúne os Associados Efetivos, no exercício de seus direitos e quites com suas obrigações sociais, na forma estabelecida neste Estatuto Social.

Art. 18. Compete à Assembleia Geral:

a) deliberar sobre políticas e diretrizes do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ;
b) eleger e destituir os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva;
c) decidir, em última instância, sobre os assuntos de interesse da Entidade, inclusive na hipótese de referendo e nos casos omissos;
d) autorizar a alienação e a aquisição de bens imóveis;
e) decidir sobre a dissolução do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ;
f) deliberar sobre a filiação e desfiliação de associados;
g) deliberar sobre o relatório anual de atividades e as prestações de contas da gestão da Diretoria Executiva;
h) fixar o valor e a periodicidade da taxa de contribuição paga pelos associados, bem como caracterizar as condições de excepcionalidade quanto a esta obrigação, conforme Regimento Interno;
i) deliberar sobre a aceitação de doação ou legado com encargos;
j) decidir sobre a contratação de empréstimos;
k) aprovar o Plano de Cargos e Salários da Entidade;
l) reformar e aprovar o Estatuto Social e o Regimento Interno.

Art. 19. As Assembleias Gerais serão Ordinárias, realizando-se uma vez a cada ano, para o trato dos seguintes assuntos:

a) apreciar o relatório anual e aprovar as contas do exercício, apresentados pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Fiscal;
b) aprovar o orçamento para o ano seguinte;
c) Apreciar Relatório de Gestão, relativos ao ano, apresentados pela Diretoria Executiva;
d) eleger a Diretoria Executiva e apreciação do Plano de Trabalho para o exercício seguinte, aprovando-o ou modificando-o, total ou parcialmente.

Art. 20. Realizar-se-ão Assembleias Gerais Extraordinárias quando convocadas motivadamente pelo Presidente, pela Diretoria Executiva, pelo Conselho Fiscal, ou por requerimento de 1/5 (um quinto) dos Associados do Instituto do Vale do Jaguaribe - IVJ.

Parágrafo único: O Regimento Interno do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ determinará as matérias de competências de apreciação das Assembleias Gerais Extraordinárias.

Art. 21. As Assembleias Gerais serão convocadas por meios de Edital, fixado na sede da Entidade, com circular, e-mail e mala direta, bem como outros meios de publicização, com antecedência mínima de 07(sete) dias corridos.

Esta copia confere com a original
Em testemunho da Verdade
Dou Fe
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P. Neto SUBTITUTO
AUTENTICAÇÃO
HI933.649
CARTÓRIO ALEXANDRE 2º OFÍCIO ARACATI

Art. 22. Qualquer Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a maioria simples dos Associados e em segunda convocação com qualquer número, desde que não haja exigência legal de quórum especial em razão da matéria a ser apreciada.

Seção III
Da Diretoria Executiva

Art. 23. No nível de execução, a Diretoria Executiva é um órgão diretivo incumbido de prover a administração geral do Instituto, cujos titulares são eleitos ou aclamados em Assembleia Geral para um mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitida a reeleições sucessivas, reunindo-se mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente quando necessário, e tomando decisões por maioria de votos, com a seguinte composição:

I. Diretor Presidente;
II. Diretor Técnico;
III. Diretor Administrativo-Financeiro.

§ **1º.** Caso o Diretor Presidente entenda que seja necessário, este poderá encaminhar, a qualquer tempo, para análise e aprovação em Assembleia Geral, uma proposta para a criação de novos cargos e remunerações a serem oportunamente ocupados em projetos, programas e demais atividades técnicas desenvolvidas pelo Instituto.

§ **2º.** Todos os membros da Diretoria Executiva devem possuir como condição imprescindível para a sua participação nos órgãos de decisão do Instituto Vale Jaguaribe - IVJ, inquestionável reputação ético-profissional, e não terão qualquer espécie de remuneração.

Art. 24. São as seguintes as competências da Diretoria, enquanto Colegiado:

I. deliberar por maioria de votos, sobre quaisquer atos que não sejam privativos do Conselho Fiscal, observadas, quando solicitado, as recomendações do Conselho Técnico-Consultivo;
II. buscar solidariamente a celebração de novos convênios, contratos e ajustes com seus clientes, de modo a ampliar a prestação de serviços, a realização de projetos, a elevação de suas receitas, a racionalização de custos operacionais e a redução de suas despesas, com vistas à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e do seu desenvolvimento auto-sustentado.

Art. 25. Todas as operações serão dirigidas e administradas pelo Diretor Presidente, ouvidos os demais Diretores, com amplos e completos poderes para dirigir e administrar todos os assuntos do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ.

Art. 26. São atribuições do Diretor Presidente:

I. convocar e presidir reuniões da Diretoria, além de coordenar seus trabalhos;
II. buscar, permanentemente, cooperação nacional e internacional, com trocas de informações de valor e co-participação de pesquisadores e técnicos em programas e serviços de interesse comum;

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM 2º OFÍCIO ARACATI
Esta cópia confere com a original
Em testemunho da Verdade
Dou Fe
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P Neto SUBTITUTO
AUTENTICAÇÃO HI933650 03

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.926/0001-45
Rua: Cel. Alexandrino, 744
Fone: (88)3421-1788
Aracati - Ceará

III. gerir os trabalhos de administração e a coordenação das atividades de funcionamento interno do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ;

IV. designar e substituir gerentes dos escritórios regionais e de unidades de atendimento em outros Estados e Municípios;

V. assumir compromissos de âmbito nacional ou internacional, mediante associação ou filiação a sociedades ou entidades sediadas no Brasil ou no Exterior;

VI. representar o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ perante terceiros, no Brasil ou no Exterior, repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias e sociedades de economia mista;

VII. representar o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, para tanto, constituir, individualmente, mandatários e outorgar procurações com poderes específicos;

VIII. submeter à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal o Relatório Anual das Atividades do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ;

IX. assinar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, os atos e contratos de gestão administrativo-financeira e de movimentação bancária;

X. estabelecer mecanismos para que seja permanente a cooperação entre o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, a Faculdade do Vale do Jaguaribe e [illegible] instituições em níveis nacionais e internacionais.

Esta cópia confere com a original
Em testemunho da Verdade
Dou Fé
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel Neto SUBSTITUTO
CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
AUTENTICAÇÃO
H1933.651

Art. 27. São atribuições do Diretor Técnico:

I. identificar oportunidades de negócios institucionais;

II. organizar e coordenar os projetos e atividades técnicas;

III. incentivar seus pesquisadores para apresentação de projetos de pesquisa institucional em órgãos de fomento nacionais e internacionais;

IV. zelar pela racionalidade da organização do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, com plena utilização dos recursos humanos, físicos e materiais, colocados a sua disposição, evitando-se a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes;

V. promover interação institucional permanente com os estabelecimentos de ensino superior;

VI. propor programas de apoio ao ensino, à pesquisa, à extensão e à cultura;

VII. atuar na formulação, orientação, coordenação e execução de políticas relacionadas com os objetivos do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ;

VIII. elaborar contratos, convênios, acordos, ajustes entre outros procedimentos do gênero, de acordo com sua área de atuação;

IX. selecionar, compor, coordenar e orientar o Banco de Habilidades profissionais;

X. propor outras ações dentro da sua área de competência;

XI. acompanhar e emitir pareceres sobre projetos e programas de pesquisa e desenvolvimento do Instituto Vale Jaguaribe - IVJ.

Art. 28. São atribuições do Diretor Administrativo-Financeiro:

I. gerenciar, controlar e executar a gestão administrativo-financeira do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ;

II. elaborar planos e estudos visando ao desenvolvimento das atividades do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ;

III. preparar proposta inerente à política de pessoal;

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.926/0001-45
Rua: Cel. Alexandrino, 744
Fone: (88)3421-1788
Aracati - Ceará

IV. assistir a elaboração de propostas, contratos ou convênios referentes à realização de pesquisas, treinamentos e prestações de serviços;

V. supervisionar a elaboração do relatório anual de atividades e do plano de trabalho a serem apreciados pela Diretoria e encaminhados a Assembleia Geral;

VI. responsabilizar-se pela elaboração de contratos, convênios, acordos, ajustes e similares;

VII. acompanhar a execução dos termos e procedimentos técnicos e administrativos;

VIII. orientar, fiscalizar e coordenar a aplicação dos recursos na execução dos projetos e programas do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ;

IX. movimentar contas bancárias, assinando despesas e recibos, juntamente com o Diretor-Presidente;

X. assinar conjuntamente com o Diretor-Presidente todos os papéis geradores de ônus financeiro, bem como os relacionados a aplicações financeiras;

XI. acompanhar a elaboração dos balancetes e balanços;

XII. orientar a elaboração das prestações de contas anualmente;

XIII. elaborar a proposta orçamentária para cada exercício, acompanhada dos correspondentes planos de trabalho e de investimentos;

XIV. executar outras atividades dentro de sua área de atuação;.

Art. 29. Os Diretores, no âmbito de suas Diretorias, indicarão formalmente os nomes dos seus substitutos para atuarem em suas ausências ou impedimentos, de comum acordo com o Diretor-Presidente.

Art. 30. Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, assumirá interinamente o Diretor Administrativo-Financeiro até indicação do sucessor pela Assembleia Geral Extraordinária, em prazo máximo de 60 dias para a convocação da Assembleia Geral Extraordinária - AGE, para a eleição do Diretor-Presidente.

Art. 31. A Diretoria Executiva deverá se reunir pelo menos uma vez por mês para:

I. coordenar as atividades de captação de recursos financeiros do Instituto;

II. coordenar e elaborar projetos de interesse do Institu[illegible]aribe - IVJ.

Esta cópia confere com a original
Em testemunho da Verdade
Dou Fé
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Nelson Gurgel P. Neto SUBSTITUTO
SELO DE AUTENTICAÇÃO
HI933.652

Seção IV
Do Conselho Fiscal

Art. 32. No nível de fiscalização, o Conselho Fiscal, constit[illegible] profissionais das áreas do Direito, da Contabilidade, da Economia, da Administração ou das Finanças, é o órgão encarregado de fiscalizar a gestão e as contas do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, na forma legal, estatutária e técnica, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, bem como sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para a Assembleia Geral e demais instâncias de fiscalização e controle.

§ **1º.** O conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros eleitos em Assembleia Geral por um período de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

§ **2º.** As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de seus membros.

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.926/0001-45
Rua: Cel. Alexandrino, 744
Fone: (88)3421-1788
Aracati - Ceará

§ 3º. Compete ao Conselho Fiscal:

I. examinar as contas da entidade com a qual o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ mantém parcerias e analisar o balanço contábil, emitindo parecer para apreciação da Assembleia Geral;
II. reunir-se quando convocados por seu Presidente;
III. solicitar ao Presidente reunião com a Assembleia Geral, quando julgar necessário;
IV. indicar providências para sanar irregularidades administrativas e financeiras;
V. assessorar as Diretorias sobre atos de caráter econômico e financeiro;
VI. emitir parecer prévio e justificado para alienação, oneração ou aquisição de bens e direitos para deliberação da Assembleia Geral.

§ 4º. O Conselho Fiscal escolherá, entre seus membros, um Presidente, que convocará e dirigirá as reuniões.

§ 5º. Constatada qualquer irregularidade, o Conselho Fiscal levará os fatos apurados imediatamente ao conhecimento da Diretoria Executiva para a adoção das medidas cabíveis e, se necessário, tomar as medidas judiciais imprescindíveis para o deslinde da falta apontada, afastando-se de imediato os implicados.

§ 6º. O Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ dará publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e às demonstrações financeiras, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, os quais observarão os princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

§ 7º. Para assegurar a transparência na aplicação dos recursos, o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ deverá:

I. permitir a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;
II. prestar contas de todos os recursos e bens de origem pública por ele recebidos, o que será feito conforme determina o parágrafo único do artigo 70 da Constituição Federal.

Seção V
Do Conselho Técnico-Consultivo

Art. 33. O Conselho Técnico-Consultivo é um órgão propositivo, sem poder diretivo, administrativo ou gerencial, incumbido de prestar orientação, aconselhamento e assessoramento à Diretoria Executiva, expedindo recomendações verbais ou expressas, constituído de até 9 (nove) membros, sendo 8 (oito) entre lideranças nas diversas áreas, com formação ou experiência, preferencialmente multidisciplinar, indicados pela Diretoria Executiva para cumprimento de um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução, e presidida pelo Diretor Presidente do Instituto Vale do Jaguaribe – IVJ.

Esta cópia confere com a original
em testemunho da Verdade
Dou Fé
20 JUN. 2017
Antonio Klebar Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P. Neto SUBTITUTO

§ 1º. Ocorrendo vaga no Conselho Técnico-Consultivo, seja por morte, impedimento legal, renúncia ou perda de mandato, a Diretoria Executiva poderá eleger novo membro para o cumprimento do mandato restante.

§ 2º. Os membros do Conselho Técnico-Consultivo não serão remunerados.

§ 3º. Das reuniões do Conselho Técnico-Consultivo poderão participar os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Instituto do Vale do Jaguaribe - FVJ.

§ 4º. O Conselho Técnico-Consultivo reunir-se-á por convocação do presidente da Diretoria Executiva, pelo menos, uma vez por semestre.

§ 5º. A função de membro do Conselho Técnico- Consultivo é personalíssima não podendo ser outorgadas a terceiros.

Art. 34. Ao Conselho Técnico-Consultivo compete:

I. subsidiar a Diretoria Executiva com discussões técnicas, abordagens conceituais e políticas;
II. opinar sobre a adequação dos programas e projetos e sua viabilidade política e técnica;
III. propor à Diretora Executiva a implantação de novos programas e projetos, bem como ajustes naqueles já existentes;
IV. contribuir na definição de critérios de avaliação para os diferentes programas e projetos, propondo instrumentos ou parâmetros de avaliação;
V. apresentar sugestões para melhorar a integração, consistência e alinhamento dos programas e projetos à missão, valores e estratégia do Instituto Vale do Jaguaribe - IVC, tendo como base a legislação vigente e tendências globais no que se refere à produção do conhecimento.
VI. apoiar a administração do Instituto Vale do Jaguaribe - FVJ em suas relações com a comunidade científica nacional e internacional;
VII. opinar e assessorar o Instituto em qualquer questão que a administração lhe submeter.

Parágrafo único. As deliberações do Conselho Técnico-Consultivo serão tomadas por maioria simples dos seus membros.

Título III

MODALIDADES DE TRABALHO TÉCNICO-CIENTÍFICO E FORMAS DE REMUNERAÇÃO

Art. 35. Na realização de trabalhos para os quais sejam legalmente exigidos requisitos de capacidade ou de qualificação técnico-profissional específicos, o Instituto poderá contratar e remunerar serviços de profissionais liberais habilitados ou especializados, sem vínculo empregatício, com estes celebrando ajustes específicos de prestação de serviços, profissionais esses que, nessa condição, assumirão a responsabilidade técnica para cada tipo de serviço prestado.

Esta cópia confere com a original
Em testemunho da Verdade
Dou Fé
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P Neto SUBTITUTO
HI933654 AUTENTICAÇÃO QTN 03

Art. 36. Nenhum dos integrantes da Diretoria, do Conselho Fiscal ou do quadro de associados do Instituto terá com este qualquer tipo de vínculo empregatício, vedado qualquer tipo de relação trabalhista, subordinação administrativa ou assalariamento regular.

Art. 37. O Instituto Vale do Jaguaribe - FVJ não correrá o risco de assumir custos diretos ou despesas com pagamento de técnicos sem que tenha, antes, contratado, conveniado ou parceirizado os respectivos serviços. Essa modalidade de trabalho, apoiada na disponibilidade e na operacionalidade da REDE DE HABILIDADES PROFISSIONAIS, equivalente ao *"just in time"* em serviços, permitirá navegar com segurança e equilíbrio administrativo-financeiro.

Art. 38. Respeitados os parâmetros e preços praticados no mercado em seu âmbito de atuação, o Instituto remunerará sua equipe técnica, preferencialmente, com base nos seguintes critérios, parâmetros e modalidades, aplicados isolada ou cumulativamente, conforme as circunstâncias:

I. valores expressos em técnico/hora, a título de remuneração do executor dos serviços, por horas efetivamente trabalhadas, na sede do Instituto, do cliente ou em escritório utilizado pelo executor, acrescidos de coeficientes mínimos, dentro dos limites praticados para serviços qualificados de consultoria, assessoria e gerenciamento de atividades e projetos, para fazer face a encargos legais e previdenciários, infortunística do trabalho e custos administrativos incidentes;

II. para serviços consistentes em concepção, formulação, elaboração e formatação, de que resultem documentos escritos (planos, programas, anteprojetos, projetos, termos de referência, prospectos, modelos conceituais, diagnósticos, análise de cenários e de tendências, relatórios e outros textos técnicos do gênero), o Instituto estipulará *preço individual por cada produto final formatado* e entregue, a ser ajustado em cada oportunidade, após a identificação e definição do produto e antes do início de cada trabalho;

III. *royalties*, em percentual compatível, a título de utilização de *direitos autorais*, textos e formas de expressão de ideias e de criações do espírito, bem como outras produções protegidas pelo Direito Autoral, devidos a associados ou técnicos cujos formatos venham a ser utilizados Instituto;

IV. percentual sobre a captação e a contratação de serviços rentáveis;

V. *cachê* para serviços que exijam presença, conhecimento e performance personalíssimos do técnico, tais como:

   a) seminários, cursos, palestras, debates, relatos de experiência;
   b) condução de reuniões e trabalhos em equipe;
   c) *workshops* e dinâmicas de grupo;
   d) missões, negociações e tratativas relacionadas com as atividades do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ

Art. 39. Os pagamentos do Instituto do Vale do Jaguaribe - IVJ a pessoas físicas, pessoas jurídicas, associações ou cooperativas de serviços que prestarem os serviços geradores de suas receitas somente serão devidos e realizados na proporção das parcelas que o Instituto vier a receber dos clientes externos ou órgãos parceiros, respeitados, em quaisquer casos, os Termos de Parceria e os cronogramas de operação.

Esta cópia confere com a original
Em Testemunho da Verdade
Dou Fe
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P. Neto SUBTITUTO

Art. 40. As despesas com viagens de dirigentes, técnicos e profissionais a serviço do Instituto, necessárias à execução dos seus serviços, abrangendo transporte, hospedagem e alimentação, quando a serviço de clientes, serão de responsabilidade destes, através de adiantamento em dinheiro ou crédito em conta bancária do Instituto ou da pessoa física interessada, para subsequente prestação de contas, ou mediante reembolso de dispêndios efetuados, com base na apresentação dos respectivos comprovantes, nos limites regulamentares.

Título IV
DO PATRIMÔNIO E DOS RENDIMENTOS

Capítulo I
DO PATRIMÔNIO

Art. 41. O patrimônio social do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ é assim constituído:

I. Depósitos das contribuições dos associados, a serem aplicados em:
   a) Despesas de constituição jurídica e regularizações fiscais e cadastrais;
   b) Bens e serviços indispensáveis à manutenção do Instituto e ao seu funcionamento inicial;
   c) Pagamento de encargos sociais;
   d) Disponibilidade numerária para prover as necessidades operacionais mais prementes, despesas de pequeno vulto e pronto atendimento.

II. Outras receitas, rendas e recebimentos decorrentes de:
   a) Aporte de recursos em projetos econômicos, de financiamento e investimento;
   b) Subvenções públicas e transferência recursos a qualquer título;
   c) Créditos ou pagamentos recebidos por prestação de serviços;
   d) Prêmios e doações;
   e) Participações promocionais;
   f) Inscrições em cursos, palestras e seminários;
   g) Bilheteria de eventos;
   h) Distribuição de softwares e produtos editoriais impressos ou eletrônicos;
   i) Bens imóveis, imóveis e valores que o Instituto venha a adquirir ou incorporar, por compra, doação, transferência de outras instituições similares ou outro meio legal;
   j) Receitas provenientes de taxas, mensalidades, anuidades e emolumentos que forem fixados pela Diretoria Executiva do Instituto Vale do Jaguaribe - FVJ;
   k) Contratos de prestação de serviços especializados nas suas áreas de atuação com órgãos e entidades governamentais, organizações da sociedade civil, instituições privadas, nacionais e internacionais;
   l) Recebimento de direitos sobre marcas, patentes e publicações que lhe pertencem, bem como "royalties" e pela cessão de licenças de uso e fabricação para terceiros, cumpridas as formalidades legais;
   m) Rendimentos auferidos de seus bens patrimoniais e de aplicações financeiras de suas disponibilidades;
   n) Receitas provenientes de produção e venda de serviços;
   o) Locação de espaço físico;

Esta cópia confere com a original
Em testemunho da verdade
Dou Fe
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P Neto SUBTITUTO

RHM 03 HI933.656 AUTENTICAÇÃO

p) Recursos de operações de crédito, provenientes de empréstimos e financiamentos obtidos, aprovados pela Diretoria;
q) Recursos provenientes de ajuda e cooperação nacional e internacional e de acordos bilaterais entre governos;
r) Outros recursos que lhe venham a ser destinados ou outras rendas eventuais.

Art. 42. O Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ poderá efetuar empréstimos de quaisquer naturezas, desde que seja para atender aos seus objetivos, mediante autorização da Assembleia Geral com maioria absoluta de votos.

Art. 43. Os bens e os recursos do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, construtivos do seu patrimônio, serão tombados em livro próprio e inventariados anualmente na forma disposta no Regimento Interno, não podendo ser utilizados ou aplicados senão na consecução dos objetivos previstos neste Estatuto.

Título V
DA DISSOLUÇÃO

Art. 44. O Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ poderá ser dissolvido nas hipóteses previstas em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, em que se tenha voto favorável de pelo menos 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto, presentes ou regularmente representados na assembleia.

Art. 45. Aprovada a dissolução e extinção do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, o patrimônio social terá a destinação que a Assembleia Geral determinar, respeitados os contratos celebrados e após o total pagamento dos encargos pendentes.

Art. 46. Os casos omissos no presente Estatuto Social serão resolvidos pela Diretoria Executiva, *ad referendum* da Assembleia Geral.

Título VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47. A Assembleia Geral do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ aprovará os Estatutos Sociais, podendo alterá-los, no todo ou em parte, a qualquer tempo, obedecidos os prazos regulamentares para convocação dos Associados, sendo necessário a aprovação de 2/3 (dois terços) dos participantes em Assembleia Geral Extraordinária, convocada especialmente para esse fim.

Art. 48. Fica estritamente proibida a manifestação religiosa, ideológica ou político-partidária ou eleitoral, sob quaisquer meios ou formas de Associado em nome do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ. A reincidência levará à automática exclusão do Quadro Social do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, por decisão em Assembleia-Geral, observando o critério de maioria absoluta.

Art. 49. Obedecidos aos limites e as condições legais, os assuntos não expressamente regulados por este Estatuto serão disciplinados no Regulamento Interno, a ser aprovado pela Assembleia Geral.

Esta cópia confere com o original
Em testemunho da Verdade
Dou Fe
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P. Neto SUBTITUTO

Art. 50. Todos os demais casos omissos no Estatuto, cuja solução não for competência da Diretoria Executiva, do Diretor Presidente, do Diretor Administrativo-Financeiro ou do Diretor Técnico, serão objeto de deliberação da Assembleia Geral.

Art. 51. Fica eleito o foro central do Município de Aracati, Estado do Ceará, com expressa renúncia de qualquer outro, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto.

E, por estarem assim de pleno e comum acordo, os associados, a seguir qualificados e firmados, assinam o Estatuto do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe - Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, rubricando todas as suas folhas e encaminhando-o ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Atualizado, consolidado, aprovado e autorizado pela Assembleia Geral Extraordinária, nesta data, o Estatuto Social do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe - Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, vai rubricado e assinado por seu Diretor Presidente e encaminhado ao registro no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Esta copia confere com a original
Em testemunho da Verdade
Dou Fe
20 JUN. 2017
Antônio Kleber Alexandre Gondim Neto SUBTITUTO

Aracati, 29 de setembro de 2016

As alterações consolidadas neste Estatuto foram aprovadas pela Assembleia Geral reunida em 29 de setembro de 2016.

Diretoria Executiva

DIRETOR PRESIDENTE	
NOME	**Pedro Henrique Chaves Antero**
NACIONALIDADE	Brasileiro
ESTADO CIVIL	Casado
END. RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Monsenhor Bruno - nº 496 - Apto. nº 401.
BAIRRO - CEP	Meireles - 60.115-190
CIDADE - ESTADO	Fortaleza - Ceará
IDENTIDADE Nº, ÓRGÃO EXP.	639018 - SSP - CE
CPF N.º	033.796.553-68
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Empresário
ASSINATURA	

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO	
NOME	**Paulo Hosanan Machado Soares**
NACIONALIDADE	Brasileiro
ESTADO CIVIL	Casado
END. RESIDENCIAL COMPLETO	Rua José Vilar - nº 180 - Apto 1200 - Meireles
BAIRRO - CEP	Meireles - 60.125-000

CIDADE - ESTADO	Fortaleza - Ceara
IDENTIDADE Nº, ÓRGÃO EXP.	RG n° 2009027031-7, SSP - CE
CPF N.º	210.489.163-91
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Empresário
ASSINATURA	

DIRETOR TÉCNICO	
NOME	**Francisco Garcia de Sousa Junior**
NACIONALIDADE	Brasileiro
ESTADO CIVIL	Solteiro
END. RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Zildênia - nº 559 - Eusébio
CIDADE - ESTADO	Eusébio - Ceará
CEP	61.740.000
IDENTIDADE Nº, ÓRGÃO EXP.	20000021428811 SSP - CE
CPF N.º	228.567.223-34
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Jornalista, diretor de TV e roteirista
ASSINATURA	

Cópia confere com a original
Em testemunho da Verdade
Dou Fe
20 JUN 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P Neto SUBTITUTO

Conselho Fiscal

Titulares:

NOME	**Antônio Henrique Dummar Antero**
NACIONALIDADE	Brasileiro
ESTADO CIVIL	Casado
END. RESIDENCIAL COMPLETO	Rua César Fonseca, nº. 500, Apto. 401
BAIRRO - CEP	Cocó, CEP: 60.192-260
CIDADE - ESTADO	Fortaleza - Ceará
IDENTIDADE Nº, ÓRGÃO EXP.	94002563612 - SSP - Ceará
CPF N.º	629.146.003-30
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Engenheiro Civil
ASSINATURA	

NOME	**José Deroci Aguiar e Silva**
NACIONALIDADE	Brasileiro
ESTADO CIVIL	Casado
END. RESIDENCIAL COMPLETO	Loteamento Vila Grega, nº 231
BAIRRO - CEP	Aeroporto - CEP: 62.800-000
CIDADE - ESTADO	Aracati - Ceará

INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE
CULTURA & DESENVOLVIMENTO

IDENTIDADE Nº, ÓRGÃO EXP.	2129380-SSP-Ceará
CPF N.º	208.911.993-49
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Contador
ASSINATURA	

NOME	João Henrique Dummar Antero
NACIONALIDADE	Brasileiro
ESTADO CIVIL	Solteiro
END. RESIDENCIAL COMPLETO	Rua Almeida Prado – nº 154
BAIRRO - CEP	Papicu – 60.176.085
CIDADE - ESTADO	Fortaleza - Ceará
IDENTIDADE Nº, ÓRGÃO EXP.	17.110 – OAB/CE
CPF N.º	616.713.473-15
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Advogado
ASSINATURA	

CERTIDÃO

Certifico que foi averbado sob nº 06, no livro AN° 04, no registro nº 440, de Pessoas Jurídicas, à margem do registro do ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE – INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE – IVJ – CNPJ 08.902.465/0001-40. O referido é verdade, dou fé.

Aracati, 13 de junho de 2017.

Newton Gurgel Pinto Neto
TABELIÃO SUBSTITUTO

PROTOCOLO Nº 17309
AVERBADO SOB Nº 06
NO REGISTRO Nº440, DO
LIVRO AN° 04, DE PESSOAS
JURIDICAS. DOU FÉ.
ARACATI (CE) EM 13/06/2017

Newton Gurgel P. Neto
Substituto

Esta copia confere com a original
em testemunho da Verdade
Dou Fe
20 JUN. 2017
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P. Neto SUBSTITUTO

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
2º Ofício - Cidade de Aracati / CE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PROVIMENTO 08/2014
Emolumentos:
Fermoju:
Valor do selo:
Faadep:
Selo:
XQP 11
REGISTRAL
Registro de Títulos, Documentos
Civil e de Pessoas Jurídicas
Nº AH 156.631

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM
CNPJ: 06.578.926/0001-45
Rua: Cel. Alexandrino, 744
Fone: (88)3421-1788
Aracati - Ceará

19

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE
INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE - IVJ
CNPJ Nº 08.902.465/0001-40

RELATÓRIO ANUAL DAS AÇÕES DO INSTITUTO VALE DO JAGUARIBE - IVJ

ARACATI – CE

1.APRESENTAÇÃO

O Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe, Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, é uma instituição sem fins lucrativos com objetivos voltados à promoção do ensino, pesquisa, educação, cultura, formação profissional e ainda do fomento à cooperação técnica, gerencial e operacional com programas sociais visando o desenvolvimento do Vale do Jaguaribe.

O Instituto Vale do Jaguaribe - antes denominado Grupo Pró-Ambiental (GRUPAR) - nasceu a partir da necessidade de contribuir para o crescimento regional com atividades que garantisse o desenvolvimento socioeconômico da Região do Vale do Jaguaribe respeitando o meio ambiente e social bem como o seu desenvolvimento educacional.

Este relatório apresenta as ações desenvolvidas entre setembro de 2016 à setembro de 2017, circunstanciando os serviços feitos à coletividade nesse período dentro dos projetos do IVJ, bem como a composição da entidade e suas ações obedecendo a todos os requisitos estatutários aplicados.

2.CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

2.1. IDENTIFICAÇÃO

Razão Social: Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe
Nome Fantasia: Instituto Vale do Jaguaribe
Sigla: IVJ
CNPJ: 08.902.465/0001-40

2.2. ATO DE CRIAÇÃO

Em 21 de maio de 2007 nasceu o Grupo Pró-Ambiental (GRUPAR), pessoa jurídica de direito privado, sob forma de associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, com a missão de conceber, elaborar, executar, acompanhar e avaliar programas, ações e projetos voltados para o desenvolvimento coletivo, humano, socioeconômico e ambiental do país.

Em 07 de novembro de 2014 o GRUPAR passa a se chamar Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe, simplesmente Instituto Vale do Jaguaribe (IVJ), com a missão de desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa, educação, cultura, formação profissional, voltada para a capacitação laborativa e empreendedora (...) com o fomento à cooperação técnica, gerencial e operacional, desenvolvimento de planos, programas e projetos sociais em geral e assessoramento às pessoas físicas e jurídicas.

2.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Diretor Presidente: Pedro Henrique Chaves Antero

Diretor Administrativo-Financeiro: Paulo Hosanan Machado Soares
Diretor Técnico: Francisco Garcia de Sousa Junior
Conselheiro Fiscal: Antônio Henrique Dummar Antero
Conselheiro Fiscal: José Deroci Aguiar e Silva
Conselheiro Fiscal: João Henrique Dummar Antero
Estagiária: Milenna Hemylle da Costa Farias
Estagiária: Stéfany da Silva Santos

2.4. DIRIGENTES E CONSELHO FISCAL

Diretor Presidente: Pedro Henrique Chaves Antero
Diretor Administrativo-Financeiro: Paulo Hosanan Machado Soares
Diretor Técnico: Francisco Garcia de Sousa Junior
Conselheiro Fiscal: Antônio Henrique Dummar Antero
Conselheiro Fiscal: José Deroci Aguiar e Silva
Conselheiro Fiscal: João Henrique Dummar Antero

3.ADMINISTRAÇÃO GERAL

3.1.ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

3.1.1. AÇÕES ADMINISTRATIVAS

O Planejamento Estratégico iniciado no ano de 2007 pela Gestão do GRUPAR e atualizado junto à comunidade institucional em 2014, quando o Grupo Pró-Ambiental (GRUPAR) passou a ser Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe, Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, definiu como missão:

"O desenvolvimento institucional, ensino, pesquisa, educação, cultura, formação profissional, voltada para a capacitação laborativa e empreendedora, experimentação de novos modelos produtivos e sistemas alternativos de produção para os setores de serviço, comércio e indústria, fomento à cooperação técnica, gerencial e operacional, desenvolvimento de planos, programas e projetos sociais em geral e Assessoramento às Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas."

A partir dessa missão, foram definidos como objetivos:

a.gerar, preservar e disseminar o conhecimento conduzindo pesquisas e investigações de alta qualidade, que sejam úteis ao homem, à sociedade e à preservação do meio em que vive, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia, fomentando atividades culturais e artísticas que estimulem a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

b.promover a integração social, através da promoção do desenvolvimento sustentável, do combate à pobreza e da promoção do voluntariado;

c.promover a extensão visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas no Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ junto à comunidade.

d.identificar oportunidades, avaliar possibilidades e desenvolver Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) para Instituições de Ensino Superior - IES, iniciativa privada e poder público;

e.captar recursos para P&D mediante submissão de programas e projetos de pesquisas aos órgãos de fomento municipais, estaduais, federais e internacionais que favoreçam a implementação de pesquisa na Região.

f.promover e difundir a educação em seus vários níveis, através do intercâmbio com outras entidades similares no Brasil e no Exterior;

g.apoiar, realizar, coordenar ou promover a execução de serviços técnicos especializados, incluindo congressos, seminários, simpósios, cursos, encontros, estudos, pesquisas, projetos e consultorias, além de outros serviços de natureza singular, utilizando-se para isso de profissionais e empresas de reconhecida competência;

h.contribuir para a melhoria dos níveis socioeconômico, artístico, cultural, educacional e ambiental da sociedade, através da captação, geração, armazenamento e difusão de informações e conhecimentos relacionados ao processo de desenvolvimento sustentável;

i.colaborar para o desenvolvimento científico, tecnológico, humano, econômico, cultural, artístico, social e político do país;

j.identificar, promover e instrumentalizar oportunidades empreendedoras e de geração de trabalho e renda;

k.promover, realizar, monitorar e avaliar ações de educação profissional, bem como autodesenvolvimento, na forma de cursos/treinamentos, programas e projeto de capacitação e formação de curta, média e longa duração;

l.prestar serviços de consultoria e assessoramento técnico-gerencial às organizações da sociedade civil, instituições públicas e privadas locais, nacionais e internacionais, em questões relacionadas ao desenvolvimento sócio-econômico, organizacional, cultural, educacional, tecnológico e/ou ambiental;

m.estimular, difundir, promover e apoiar projetos ligados à arte e à cultura;

n.promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, o meio ambiente, de outros valores universais;

o.produzir e veicular programas de rádio e televisão com objetivos exclusivamente educacionais, culturais, jornalísticos e de pesquisa;

p.assegurar o exercício do direito de expressão, de geração de informação e de produção cultural a todos os segmentos sociais;

q.fomentar a capacitação dos cidadãos para a leitura crítica dos meios de comunicação, nas suas diversas modalidades, e para o debate da estética, dos conteúdos, da linguagem e da técnica empregada;

r.ofertar cursos de pós-graduação em parceria com IES devidamente credenciada pelo Ministério da Educação - MEC.

Considerando a missão, objetivos, programas e ações coletivamente definidos, foram coordenadas pela Direção Executiva do IVJ as seguintes atividades entre setembro/2016 a setembro/2017:

- Elaboração e aprovação do Plano de Ações 2017;
- Redefinição de espaço físico;
- Continuidade do investimento na melhoria das instalações físicas e das condições de trabalho através de locação de um espaço na Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ;
- Definição do projeto e empenho de recursos para o #TáValendo;
- Apoio a eventos promovidos por organizações privadas e públicas;
- Definição e coordenação de projetos como DAVID, Vale Conexão, Cine Clube, entre outros;
- Representação Institucional no X Congresso Brasileiro da Educação Superior Particular - CBESP;
- Execução dos projetos: Cine Clube, DAVID, Em Campus, Farol da Liderança, Palestra Show Waldonys, Tá Valendo e Vale Conexão;
- Apoio às ações institucionais da FVJ;

4.PROGRAMAS E PROJETOS

4.1. CINE CLUBE

4.1.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Cine Clube trata-se de um projeto em parceria com o Instituto Curta Canoa através de convênio firmado com o Instituto Social de Arte e Cultura do Ceará (ISACC), simplesmente Instituto Curta Canoa, visando a promoção e desenvolvimento de projetos, ações e eventos na área audiovisual. Com a propagação de mostras, documentários e filmes, mensalmente, busca-se a sensibilização e o desenvolvimento crítico dos alunos e convidados a partir dos temas abordados, trazendo cultura e experiências mútuas para dentro da IES.

O Curta Canoa disponibiliza de todo o material a ser apresentado ao público e traz expoentes da sociedade que tem autoridade no assunto a ser tratado de acordo com a temática, pessoas essas que, constroem um debate rico com os convidados e sensibilizam-os não só com o filme apresentado, mas com experiências que vão além.

4.1.2. RELATÓRIO GERAL

I MOSTRA CINE CLUBE - ABRIL/2017

No dia 20 de abril de 2017 ocorreu a I Mostra Cine Clube em parceria com o Instituto Curta Canoa. O momento contou com a presença da turma do primeiro período de Administração, um professor, um ex aluno da faculdade, e a equipe técnica do Curta Canoa, Adriano Lima e Eugenia Nogueira, jornalista e proprietária da DEGAGE comunicação.

A mostragem contou com a produção dos três filmes mais premiados do ano de 2016 no Curta Canoa: Hospital da memória, de Pedro Paulo de Andrade - SP; Ilha, de Ismael de Azevedo Moura - PB; A fuga, de Douglas Alves Ferreira – SP.

O objetivo do Cine Clube é propagar o recurso audiovisual despertando nos jovens do Vale do Jaguaribe a vontade de desenvolver atividades nesse ramo, colocando aqueles que tem o dom em filmagens, cinematografia e elenco na produção de curtas ou longas metragens. O projeto trabalha uma mostra de filmes por mês e, futuramente, proporcionará oficinas de audiovisual para revelar os artistas da região.

Em cada encontro é disponibilizado um questionário de satisfação ao público, por meio dos quais geramos os relatórios e identificamos os pontos acertados e os que devem ser melhorados. Na I Mostra, obtivemos satisfação de 73,68%.

Analisando as perguntas respondidas, os participantes consideraram os filmes interessantes, sendo o preferido Hospital da memória, por relatar de uma realidade onde as pessoas se encontram vinculadas afetivamente a tecnologia, e sugeriram a melhor divulgação do Cine Clube para que todos pudessem aproveitar da melhor maneira possível os próximos encontros.

DADOS

FILMES APRESENTADOS: Hospital da memória, de Pedro Paulo de Andrade - SP; Ilha, de Ismael de Azevedo Moura - PB; A fuga, de Douglas Alves Ferreira - SP

CONVIDADO: Adriano Lima - Representante do Instituto Curta Canoa

PÚBLICO: Alunos de Administração

TOTAL: 19 alunos

DATA: 20/04/2017

HORÁRIO DE INÍCIO: 19:30

HORÁRIO DE TÉRMINO: 21:00

II MOSTRA CINE CLUBE - MAIO/2017
CINE CLUBE - DIREITO E CINEMA

Na noite de quinta feira (18/05/2017), houve no auditório da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, mais um encontro do Cine Clube através do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, que objetivou proporcionar um debate dinâmico e educativo entre o Direito e o cinema, com uma discussão construtiva sobre assuntos como justiça (o que é ser justo) e o racismo dentro do contexto judiciário através da arte.

O momento contou com a presença do empresário e cineasta Márcio Del Picchia, e do professor e presidente da OAB litoral-leste, Dr. Egídio Barreto. Os mesmos discorreram a importância de se haver sensibilidade ao tratar os casos judiciários da sociedade, mostrando para os alunos do Direito que é de grande importância o profissional da área ser empático e procurar ao máximo trabalhar com justiça.

Houve a presença de cerca de 60 alunos do curso de Direito e 10 convidados externos, dentre eles o médico Jorge Alves, que contribuiu para a discussão. Ao final, foi distribuído para a plateia algumas das obras de Márcio Del Picchia, deixando para os alunos uma boa experiência sobre a temática e ótimos elogios.

Alcançamos 60% de satisfação do público.

DADOS
FILME APRESENTADO: Sonetos do Sertão.
CONVIDADOS: Marcio Del Picchia (Cineasta e Empresário) e Prof. Dr. Egídio Barreto (Presidente da OAB Litoral-Leste)
PÚBLICO PRESENTE: Alunos do curso de Direito e convidados externos
TOTAL: 70
DATA: 18 de maio de 2017
INÍCIO: 19:30
TÉRMINO: 21:40

III MOSTRA CINE CLUBE - AGOSTO/2017
CINE CLUBE - OS DIAS SOMBRIOS DA DITADURA

No dia 17 de agosto de 2017, o Instituto Vale do Jaguaribe – IVJ juntamente com Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ promoveu a III Mostra Cine Clube com a temática: Os dias sombrios da ditadura, com a presença ilustre do Presidente da Comissão Nacional da Anistia, Mário Albuquerque.

O momento contou com a participação das turmas de Serviço Social, Direito e Administração. Teve como objetivo proporcionar um debate social da conjuntura política vivida na época da Anistia, onde o público pudesse refletir também sobre a atualidade e discorrer como o contexto político interfere em suas vidas pessoal e profissional.

O encontro foi descontraído, dinâmico e proficiente, onde houve uma relação entre o público e os convidados na mesa: Mário Albuquerque (Presidente Nacional

da Comissão de Anistia), Adriano Lima (Presidente do Curta Canoa) e os professores da FVJ, Francisco e Dr. Egídio Barreto (Presidente da OAB litoral-leste). Tivemos a presença de cerca de 98 pessoas (alunos e pessoas externas), sendo distribuídos questionários para todos onde constatamos participação de 69,38% do público - com uma satisfação de 69,5% da palestra.

DADOS
FILMES APRESENTADOS: 30 anos de anistia (documentário); Kohback: A Maldição da Câmera Vermelha (documentário)
CONVIDADO: Mário Albuquerque - Presidente Nacional da Comissão de Anistia
PÚBLICO PRESENTE: Alunos dos cursos de Administração, Direito e Serviço Social.
TOTAL: 98
DATA: 17 de agosto de 2017
HORÁRIO DE INÍCIO: 19:30
HORÁRIO DE TÉRMINO: 20:40

IV MOSTRA CINE CLUBE - SETEMBRO/2017

No dia 14 de setembro de 2017, o Instituto Vale do Jaguaribe – IVJ juntamente com a Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ promoveu a IV Mostra Cine Clube com abertura para a Exposição SIDNEIA, abrindo com o documentário UMA PESCADORA RARA NO LITORAL DO CEARÁ, estando presente a protagonista e produtora, SIDNEIA LUSIA DA SILVA, também aluna da FVJ e homenageada da noite.

O momento contou com a participação das turmas de Educação Física e Serviço Social. Teve como objetivo trocar as experiências da homenageada com o público, proporcionando a troca de saberes entre os presentes, a fim de desenvolver o senso crítico destes e ensiná-los com a superação e história de vida da protagonista.

O encontro pôde proporcionar a reflexão quanto a produção de um curta metragem, seja ele filme ou documentário, mostrando a importância de se haver um senso crítico quanto aos assuntos pertinentes da sociedade mas também um olhar aglutinador para a arte. A partir do exemplo de Sidneia, os alunos foram capazes de perceber que montar um curta metragem não é impossível, principalmente quando se trata com dedicação. Através dos questionários respondidos, obtivemos satisfação de 60%.

DADOS
FILME APRESENTADO: Uma pescadora rara no litoral do Ceará (Documentário)
CONVIDADO: Sidneia Lusia da Silva

PÚBLICO PRESENTE: Alunos dos cursos de Educação Física e Serviço Social
TOTAL: 46
DATA: 14 de setembro de 2017
HORÁRIO DE INÍCIO: 19:30
HORÁRIO DE TÉRMINO: 20:40

4.2. DAVID (Digital Arch Vale Innovation Development)

4.2.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O DAVID - Digital Arch Vale Innovation Development (Arco Digital de Inovação e Desenvolvimento) é fruto da percepção da vocação para a produção tecnológica no Vale do Jaguaribe, através de iniciativas isoladas que se tornam exequíveis e tendem a ganhar maior envergadura. Sua prioridade é a tecnologia e a produção local.

Quanto à educação, esse projeto tem como objetivo a formação de professores, o protagonismo estudantil e a comunicação. Ele busca transformar pessoas que tenham uma visão tecnológica para produção de projetos, fazendo com que elas procurem o DAVID para que, através do desenvolvimento tecnológico, esses projetos possam ser colocados em prática.

4.2.2. RELATÓRIO GERAL

Coordenado por Eliézio Gomes, o DAVID segue um cronograma bastante acessível para aqueles que se interessam pela tecnologia e pela inovação. Com os encontros marcados aos sábados, duas vezes ao mês, o coordenador busca levar para os alunos variados temas sobre o desenvolvimento tecnológico em geral.

Inicialmente, os workshops foram desenvolvidos duas vezes ao mês na tarde de sexta e a partir da necessidade de acessibilidade dos alunos passou-se a ter os encontros aos sábados, também duas vezes ao mês. Até agosto foram realizados os workshops:

JUNHO/2017

16 junho - "*Noções de design & Montando seu site em dois clicks*"
23 junho - "*Noções de aplicativos móveis & Montando seu app em dois clicks*".

AGOSTO/2017

12 agosto - "*Criando seu negócio - mínimo produto viável (MPV)*"
26 agosto - "*Economia criativa*".

4.3. EM CAMPUS

4.3.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Em Campus é um programa de atividades culturais na sede da FVJ, consoante com a proposta do IVJ enquanto agente social na promoção da melhoria

de condições de vida da comunidade, promovendo acesso à cultura, lazer e entretenimento através de lançamento de livros, concertos, mostras Cine Clube, recrearte (recreação e arte), exposições artísticas, torneios e práticas esportivas.

4.3.2. RELATÓRIO GERAL

JUNHO/2017

A fim de levar a biblioteca para fora, com o intuito de propagar a arte e a cultura no campus, a Biblioteca da FVJ realizou a I Tertúlia Cajueiro Florescendo Cultura no dia 07 de junho de 2017, no cajueiro de Serjá, trazendo como tema na primeira edição "Cultura com Baião e Poesia".

O encontro uniu poesia, música e leitura, animando a todos que por ali passavam ao som da banda Arrasta Chinelo e declamações de poesia por aqueles que tivessem interesse de se expressar ao público.

A Tertúlia Cajueiro Florescendo Cultura é um evento que busca estimular a leitura dos alunos através de expressões artísticas e culturais pautadas em diferentes temas abordados no decorrer do ano.

AGOSTO/2017

No dia 15 de agosto de 2017 o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ, realizou a Exposição de Bonecos de Hélio Santos, artista plástico da cidade. O momento teve abertura na II Tertúlia Cajueiro Florescendo Cultura, onde houve apresentação teatral de alunos da escola Marista de Aracati. A exposição foi um sucesso! Os alunos se empolgaram para tirar foto com o artista e suas obras, mostraram-se agradecidos pela oportunidade de ver se manifestar a arte na faculdade.

Hélio falou sobre o papel que utiliza na composição de seus bonecos, resgatando em sua fala, de forma sábia, a origem do papel na história. Ele ainda enfatizou a escassez de companhias de teatro na cidade, bem como a arte no geral, mostrando a esperança de que eventos como esse possam abrir ainda mais a mente da população para as artes.

Os bonecos feitos pelo artista ficaram expostos entre os dias 15 e 31 de agosto de 2017, com visitação de cerca de 250 pessoas em circulação na biblioteca da FVJ.

SETEMBRO/2017

No dia 14 de setembro de 2017, o Instituto Vale do Jaguaribe trabalhou em parceria com a Biblioteca da FVJ na Exposição *Uma Pescadora Rara*, com abertura na IV Mostra Cine Clube, mostrando o documentário da vida de Sidneia, uma pescadora destemida e grandiosa, que fez e faz história na praia de Redonda, no município de Icapuí - CE. É uma mulher que nunca se importou em realizar

atividades ditas "de homem", por isso se tornou rara. Em meio a imensidão do mar de dificuldades ela sempre mergulhou em esperanças e hoje está realizando o sonho de cursar uma faculdade no curso de licenciatura em Educação Física.

A exposição ocorreu entre os dias 14 e 30 de setembro, com circulação de mais de 200 pessoas na biblioteca da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, contando no livro de exposições 103 assinaturas.

4.4. FAROL DA LIDERANÇA

4.4.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Farol da Liderança, a partir da provocação e do estímulo aos estudantes do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e da articulação da gestão escolar com uma ação interdisciplinar, promove uma escola reflexiva que permite que o conteúdo aprendido se converta em expressão do próprio aluno acerca de suas impressões sobre si mesmo e o mundo que o cerca.

É um projeto para toda a escola, como atividade anual interdisciplinar, que possibilita aos alunos produzirem conteúdo e se articularem com sua comunidade, expressando o resultado dessa articulação através da TV Farol.

4.4.2. RELATÓRIO GERAL

MAIO/2017

Nos dias 30 e 31 de maio de 2017, o IVJ e a FVJ realizaram ação piloto indo até o município de Beberibe com seu mais novo projeto, Farol da Liderança, iniciativa que visa despertar o espírito de liderança, empreendedorismo e inovação em alunos do 6º ao 9º ano da rede pública municipal de ensino.

Nesse primeiro encontro foi realizado um workshop com Ângela Escudeiro, atriz, roteirista e diretora, que na ocasião explanou seus conhecimentos teóricos e práticos para os alunos da Escola de Ensino Fundamental José Bessa.

Os dois dias foram de intensas atividades, dentre elas: contação de história, oficina de expressão corporal, apresentação de esquetes, nas quais os alunos interagiam e aprendiam, envolvendo assim toda comunidade escolar nesse universo das linguagens.

Todo o momento foi gravado, roteirizado e editado para posteriormente ser lançado na TV Farol pelo YouTube.

4.5. TÁ VALENDO

4.5.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Tá Valendo é uma revista eletrônica televisiva semanal apresentada por estudantes do ensino médio e de graduação FVJ, retratando a relação da juventude com o mercado de trabalho e o protagonismo estudantil, que interage com os diversos segmentos da região com foco na cultura, arte, lazer e comportamento.

É o canal de expressão da juventude no Vale do Jaguaribe, usando de meios convencionais de comunicação (televisão, internet, impressos) para que o jovem mostre, de forma inovadora, seu mundo, sua gente, o que lhe move e o que lhe aguarda.

4.5.2. RELATÓRIO GERAL

O Tá Valendo teve seu início em 01 de setembro de 2016 sendo exibido na TV Sinal aos sábados e registrado no YouTube. Iniciou com 4 apresentadores jovens que, inseridos no ensino médio e superior, inspiraram pessoas ao seu redor e aos poucos viralizaram o protagonismo pessoal, acadêmico e profissional. Desde então, o Tá Valendo vem sendo exibido semanalmente na TV Sinal de Aracati e publicado no YouTube através do Canal da FVJ, alcançando todo o Vale do Jaguaribe e Litoral Leste.

Seu primeiro programa foi publicado em 12 de setembro de 2016, com um alcance de 1.445 pessoas. Hoje, já são mais de 40 programas realizados com uma equipe formada por 14 apresentadores e uma equipe técnica de 7 envolvidos. Instituído por jovens de ensino médio e de graduação que se unem nessa missão de criar, produzir e apresentar sua expressão o mais real possível e, com isso, deixar sua impressão no mundo, outros jovens são contagiados com esse exemplo e a onda do protagonismo tem no #TáValendo um ponto de partida para inúmeros mundos possíveis, com o Bem Comum se tornando viral e progressivo.

O jovem tem voz, vez, criatividade e uma imensa vontade de se expressar e ser ouvido. O jovem tem um olhar próprio sobre a vida, banhado de esperança e desejoso de transformação. No Tá Valendo esse jovem encontra o espaço necessário para levar ao mundo o que guarda em seu coração.

4.6. VALE CONEXÃO

4.6.1. DESCRIÇÃO DO PROJETO

O Vale Conexão é um projeto que visa somar esforços dos municípios da região em prol da melhoria de condições de vida da população com ações energizadas e interligadas à parcerias das localidades do Vale do Jaguaribe a partir do Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ e a Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, com palestras, ação itinerante e programa de TV.

O IVJ em parceria com a FVJ realiza mensalmente palestras magnas dentro do projeto convidando um expoente de nossa sociedade capaz de inspirar, com sua atuação, os jovens líderes em formação e os gestores em pleno exercício.

A partir dessas palestras, é gravado o Vale Conexão TV, que reúne, portanto, as experiências vividas e debatidas no auditório da faculdade entre palestrante e público, bem como também as ações itinerantes (Vale Conexão Itinerante) levadas aos municípios com a oferta de palestras, workshops, oficinas, aulas de dança e serviços nas áreas de Saúde, Direito, Gestão e Assistência Social.

Há ainda o Encontro Vale Conexão, realizado anualmente na sede da FVJ que reúne as lideranças municipais a fim de debater assuntos da administração pública, onde os temas são escolhidos de acordo com a conjuntura política.

4.6.2. RELATÓRIO GERAL

4.6.2.1. VALE CONEXÃO AÇÃO ITINERANTE

No dia 10 de junho de 2017 o Instituto Vale do Jaguaribe - IVJ juntamente a Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ realizou o I Vale Conexão Itinerante, ação pioneira instalada no município de Beberibe - CE com um dia repleto de atividades voltadas à comunidade.

A partir da iniciativa, em parceria com a prefeitura de Beberibe, o Vale Conexão Itinerante, que tem como intuito promover a caravana do bem e da esperança, levou às populações mais carentes serviços nas áreas de Saúde, Direito, Gestão e Assistência Social e palestras e minicursos voltadas para o empreendedorismo e economia criativa, recreação infantil e promoção de uma programação cultural destacando os talentos locais, com música e aulas de dança.

Na ocasião, vários cursos da FVJ se fizeram presentes no local, realizando ações que contribuíram para o bem-estar físico e social da população, que contou com cerca de 500 pessoas contempladas.

Em 09 de maio ainda houve a Palestra Show Waldonys, uma ação itinerante realizada nas cidades da Região do Vale do Jaguaribe com o propósito de difundir a arte e experiências vividas pelo piloto sanfoneiro Waldonys.

4.6.2.2. ENCONTRO VALE CONEXÃO

Em 25 de novembro de 2016 o Instituto Vale do Jaguaribe e a Faculdade do Vale do Jaguaribe realizaram no campus da FVJ o **I Encontro Vale Conexão: Novas Lideranças do Vale do Jaguaribe e Litoral Leste. Para Onde Sopram os Bons Ventos?**. A ocasião consistia numa socialização entre a instituição e os prefeitos eleitos e reeleitos dos municípios da Região do Vale do Jaguaribe, contando com a presença também de seus vices e assessores.

Em 19 de setembro de 2017 aconteceu o II Encontro Vale Conexão com as Lideranças da Região do Vale do Jaguaribe e Litoral Leste. Dentre as atividades realizadas no evento, destacaram-se: uma explanação sobre *Coaching para Gestores Públicos* ministrada pelo Thé Junior, empresário, master coach e presidente do Instituto Liderar e Crescer; uma Palestra Magna do Professor Doutor Marcus Vinícius Veras Machado com o tema: *Técnicas de Incremento de Arrecadação da Receita Municipal - Caso Prático* e uma esquete sobre Educação Fiscal apresentada de forma lúdica, didática e cômica pelo grupo de teatro ACEP.

4.6.2.3. PROGRAMA E PALESTRAS

ABRIL/2017
A HISTÓRIA QUE SOMOS

No dia 27 de abril de 2017, o Instituto Vale do Jaguaribe – IVJ juntamente à Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, promoveu a segunda palestra Vale Conexão intitulada de "A história que somos", mediada pelo professor Dr. Pedro Henrique Chaves Antero (diretor presidente IVJ) com a presença ilustre do Presidente da Câmara municipal de Aracati, médico e escritor, Dr. Valdy Menezes.

O momento contou com a presença das turmas de Administração e Serviço Social da FVJ bem como a Escola João Barbosa Lima de Itaiçaba, professores e demais convidados. Teve como objetivo proporcionar o compartilhamento das experiências de Valdy, filho da terra, com suas estórias narradas também em dois livros que estavam a mostra: Cravos e Santas e Cartas do Destino, pautando a importância da história do Aracati, fazendo-nos saber que essa história é composta pela gente que vive e ama essa cidade.

Foi gravado também o primeiro programa Vale Conexão que estará em breve no ar. O evento teve 46% de satisfação do público segundo os dados coletados pelos questionários distribuídos. Obtivemos 96% da participação do público ao coletar as respostas. Analisando as diversas sugestões, pode-se citar o aumento do ambiente para participação de mais convidados.

MAIO/2017
OS DESAFIOS QUE MOLDAM UM LÍDER

No dia 03 de maio de 2017, o Instituto Vale do Jaguaribe – IVJ juntamente à Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, promoveu a terceira palestra Vale Conexão intitulada de "Os desafios que moldam um líder", mediada pelo Sr. Francisco Garcia de Sousa Junior (diretor técnico do IVJ) com a presença ilustre do empresário idealizador da maior ótica do Ceará, óticas Boris, o Sr. Jose Airton Boris Ponte (O Boris).

O momento contou com a presença das turmas de Administração, Recursos Humanos e Direito da faculdade; alunos da EEM Helenita Lopes Gurgel Valente (Fortim), professores e representantes CDL de Aracati, Beberibe e Russas; bem como os representantes das Óticas Boris de Aracati - CE.

Teve como objetivo proporcionar o compartilhamento das experiências desafiadoras do Sr. Boris ao começar sua vida como empresário que começou os negócios como camelô, logo mais abrindo sua própria loja na Galeria Professor Brandão, onde surgiu a Óticas Boris. Sua história mostrou para os convidados presentes que quando se busca com garra alcançar o sonho, nenhum desafio será

maior que a vontade de crescer, pelo contrário, a capacidade de liderar será moldada através dele.

O encontro foi descontraído, dinâmico e proveitoso para os presentes, que se identificaram com a história do palestrante por ser uma pessoa humilde que começou a vida profissional sem nenhuma formação acadêmica, mas obteve sucesso simplesmente por manter-se firme na arte de liderar. Gerou muita curiosidade dos que estavam a fora, lotando o espaço do auditório. Tivemos a presença de cerca de 170 pessoas, sendo distribuídos o questionário para todos onde constatamos participação de 60,58% dos presentes, e concluímos que a satisfação alcançada foi de 88,10% com a palestra.

JUNHO/2017
A IMPORTÂNCIA DE UM LEGADO

No dia 08 de junho de 2017 a FVJ recebeu a ilustre presença de Antero Pereira Neto para ministrar a palestra A IMPORTÂNCIA DE UM LEGADO, dentro do programa Vale Conexão, idealizado pelo IVJ. O momento foi mediado pelo sócio mantenedor da faculdade, também Diretor Presidente do Instituto Vale do Jaguaribe (IVJ), Pedro Henrique Chaves Antero, que propôs um debate entre palestrante e plateia.

Recebemos como visitantes as escolas de ensino médio Beni Carvalho e EEEP Elsa Maria Porto Costa Lima (Escola Profissional de Aracati), como também alunos da casa, totalizando 56 pessoas.

A ação teve um atraso de 1 hora, iniciando às 20h, devido problemas externos com a chegada dos convidados. Mesmo assim, a palestra não deixou de ser contagiante! Houve um interessante debate sobre assuntos como as histórias de assombração do Aracati, a maçonaria, a economia da cidade na época das charqueadas, entre outros, frisando sempre o legado deixado por cada cidadão, em especial por Anterinho, tendo por encerrado às 21:30 com o sorteio dos livros do mesmo.

AGOSTO/2017
LIDERANÇA SE APRENDE FAZENDO E ENSINANDO

No dia 24 de agosto de 2017 a Faculdade do Vale do Jaguaribe, através do Instituto Vale do Jaguaribe, teve a honra de receber como palestrante do Vale Conexão: Liderança se aprende fazendo e ensinando Maria Miguel de Oliveira, querida Dona Rosinha, diretamente do sítio Mocotó, de Várzea Alegre - CE, mediada pelo professor Pedro Henrique Chaves Antero.

O momento teve como objetivo promover uma troca de experiências entre Rosinha e público, mostrando aos alunos que a liderança é essencial para o

crescimento pessoal e profissional, mesmo quando tem de se enfrentar as dificuldades, sejam elas físicas ou financeiras.

O evento se deu no auditório da FVJ e na entrada do Hall do bloco A - em telão com transferência ao vivo, comportando 139 (cento e trinta e nove) pessoas, com a presença de alunos dos cursos de Administração, Recursos Humanos, Direito, Letras e Enfermagem e Ana Carla Luna, representado o SEBRAE de Aracati.

Empreendedora nata, Rosinha relatou todo seu trajeto vivido com a deficiência física, e as dificuldades encontradas no caminho para ver seu povo crescer. Com as adversidades vividas, dona Rosinha tornou-se o impulso para sua comunidade, erradicando o analfabetismo e trazendo esperança através do artesanato. Ensinando o que aprendeu desde pequena com a família, passou seu conhecimento para as jovens de sua comunidade criando então, a Associação Comunitária de Mocotó, com cerca de 1000 crocheteiras.

Emocionando e arrancando risadas do público presente, a troca de experiências na ocasião superou a expectativa traçada para o evento. Foram 91 questionários respondidos (65,45%) com uma satisfação geral de 78%, transparecendo a euforia e sensibilidade passados com cada gesto e palavra de Rosinha. Dentre as sugestões, muitos elogios e solicitações de palestras sobre SUPERAÇÃO.

OUTUBRO/2017
O MUNDO É UMA BOLA

No dia 30, a partir da idealização do IVJ, a FVJ recebeu o Secretário de Educação e Lazer de Aracati e Bicampeão Mundial de Vôlei de Praia, Roberto Lopes, que emocionou o público presente no auditório da instituição, ministrando a Palestra "O Mundo é Uma Bola".

Um exemplo de força e inspiração, Roberto Lopes representa o verdadeiro campeão, que carrega em suas vitórias algo muito grandioso: a gratidão. Das areias para a sala de aula, o atleta olímpico tinha como sonho ser professor universitário. Para isso fez faculdade de Educação Física, se especializou e ingressou no meio acadêmico.

Ao ser perguntado sobre os desafios de se estar à frente da Secretária de Esporte e Lazer do município, Roberto responde: "É tudo muito novo pra mim, foi um ano de organizações, da secretária, do município junto com o prefeito, que me deu todo apoio. Com certeza nos próximos anos Aracati vai ter muitos benefícios com o esporte e com outras obras e projetos."

"O Mundo é Uma Bola". Esta frase representa ciclos, movimentos e até reviravoltas. "Eu entendo que principalmente um dia você vai tá por cima, um dia você vai tá por baixo. E aí, nesse ciclo da vida, você vai conhecer quem são as

verdadeiras pessoas que estão ao seu lado. E a família com certeza é uma delas. Eu entendo que o mundo gira, dá voltas e cada volta é um ciclo na sua vida, é uma nova vida que recomeça, são desafios, são dificuldades, são vitórias, são derrotas, enfim, você tem que saber em que ciclo você se encontra naquele momento para que você não se decepcione e continue acreditando nos seus sonhos", finalizou Roberto Lopes, ao ser perguntado sobre o que ele entendia desta frase.

NOVEMBRO/2017

A importância do planejamento regional e as perspectivas do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI

No dia 07 de novembro de 2017 a Faculdade do Vale do Jaguaribe recebeu George Valentim, presidente do Instituto de Estudos e Pesquisas sobre o Desenvolvimento do Estado do Ceará para ministrar a palestra: A importância do planejamento regional e as perspectivas do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado - PDUI dentro do programa Vale Conexão. O encontro aconteceu no auditório da FVJ com a presença da mantenedora da faculdade, representada por Antônio Antero e Pedro Henrique Antero, Direção Geral, Maryland Bessa, Direção Administrativa-Financeira, Deroci Aguiar, Direção Técnica do IVJ, Gaarcia Júnior, SEBRAE Aracati, Ana Carla Luna e a assessoria do IVJ, Marcos Vieira.

No encontro, foi feito a abertura oficial da Expo FVJ 2017 e lançado a revista Tá Valendo - Por Onde Andei, fruto da parceria entre o INESP e o Instituto Vale do Jaguaribe, bem como a gravação do programa Vale Conexão.

A palestra contou com 128 pessoas entre elas os cursos de gestão, direito, educação física e serviço social. A satisfação alcançada foi de 60,15% segundo os 59 questionários respondidos. O momento teve como objetivo proporcionar um debate sobre o desenvolvimento regional do litoral leste trazendo a importância de se haver conexões entre os setores público, privado e terceiro setor, onde o público presente fosse sensibilizado quanto ao seu papel de cidadão dentro do desenvolvimento regional.

Após o evento, o presidente do INESP agradeceu em vídeo o convite da Faculdade do Vale do Jaguaribe para a palestra sobre o PDUI colocando-se à disposição para novas oportunidades e discussões.

FEVEREIRO/2018

LANÇAMENTO DO PROJETO REDE LAB / SEBRAE-CE

No dia 20 de fevereiro de 2018 aconteceu na FVJ o lançamento da REDELab, a mais nova ação do Sebrae-CE que visa promover a inovação tecnológica a partir do ambiente universitário, oportunizando a escolha de projetos para a aceleração e promoção junto ao mercado. Na ocasião, para falar passo a

passo da implementação do programa, esteve presente Herbart Melo, articulador da Unidade Setorial de Indústria do Sebrae-CE.

Transformar ideias em negócios. Esse é o principal objetivo do programa. "Ideia é dinheiro. Ideia é poder", discursou o mediador do evento e sócio mantenedor da faculdade, Pedro Henrique Chaves Antero, enfatizando a importância de se ter boas ideias e o poder de transformá-las. "A REDELab é uma ferramenta para a geração de ideias, de negócios. E ela também é uma estrutura que vai fazer uma interação com outras instituições e com outras redes, fazendo com que os participantes possam compartilhar ideias, processos e autoajuda principalmente", explicou o palestrante, Herbart Melo.

O articulador ainda destacou a importância deste evento de lançamento: "É uma ação em que a gente no primeiro momento faz com que o corpo de alunos possa entender qual a nossa proposta, fazer com que eles pensem naquilo que está sendo proposto e, consequentemente, sintam-se interessados em participar do processo. A REDELab tem a missão de formar empreendedores e mais do que empreendedores, formar empresas que vão gerar negócios. A faculdade tem também essa proposta que é fazer com que o corpo de pessoas que entra saia com uma bagagem, com uma estrutura intelectual muito maior."

O evento contou com cerca de 136 pessoas, entre elas alunos dos cursos da área da gestão e da educação, o corpo discente e docente, bem como membros da faculdade em geral. "A palestra de hoje serve para sensibilizar", destacou o diretor geral da FVJ, Antonio Henrique Dummar Antero. O momento marcou mais um Vale Conexão Palestras promovido pelo Instituto Vale do Jaguaribe, gravado e produzido para a exibição do Vale Conexão TV, programa transmitido toda quarta-feira às 19h na TV Sinal de Aracati.

MARÇO/2018

JOVEM DE ARACATI, MOSTRA TUA CARA

O Vale Conexão é um projeto voltado para promoção e realização de conexões que resultem no repensar e no desenvolvimento integrado da Região do Vale do Jaguaribe.Sob o tema da Palestra "Jovem de Aracati – Mostra Tua Cara", o Instituto Vale do Jaguaribe – IVJ realizou, na noite desta quarta-feira (14), mais um Vale Conexão Palestras. O evento, que aconteceu no auditório da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, contou com a presença da professora do Curso de Serviço Social Raquel Vieira e mediação de Dr. Pedro Henrique Antero.

O evento contou com mais de 50 alunos dos cursos de Serviço Social e Direito, tendo um resultado bem satisfatório quando ao questionário entregue. A palestra tomou como base a pesquisa realizada em 2016 pelo Curso de Serviço Social em parceria com a Coordenadoria de Juventude sobre o perfil do jovem

aracatiense. O estudo é uma iniciativa de manter um diálogo sobre as juventudes e políticas voltadas para esse segmento.

Sobre a importância do evento, a professora Raquel ressalta para o conhecimento do retrato da juventude aracatiense através dos resultados obtidos com a pesquisa. "Além disso, a gente teve um auditório composto não apenas por alunos de Serviço Social, mas alunos de outros cursos. Então, é interessante a gente está mostrando o resultado, além de mostrar que produzimos cientificamente", explica Raquel.

A pesquisa teve a participação de 410 jovens, entre 15 e 29 anos, com resultados apurados em 2017, e a produção de um artigo científico que será publicado na Revista Socializando do curso de Serviço Social.

7º FESTIVAL ALBERTO NEPOMUCENO (FAN)

Nos últimos dias 15 e 16 Aracati respirou música e arte! Prestigiada com o 7° Festival Alberto Nepomuceno – FAN, a cidade foi contemplada com dois dias de programação, na quinta-feira (15), aqui na Faculdade do Vale do Jaguaribe, com uma Roda de Conversa ministrada pela jornalista Izabel Gurgel e na sexta-feira (16), em Canoa Quebrada, com uma noite cheia de manifestações artísticas.

O FAN ainda marcou presença na Rua Dragão do Mar, em Canoa Quebrada, na Biblioteca Comunitária Eulina Freire dos Santos, levando à comunidade uma noite com uma rica programação, que contemplava: a apresentação do Projeto Long Play da DJ Renatinha, reunindo DJs de várias gerações de Canoa Quebrada, nomes como Tiadai, Vianez, Buchecha, Vinton Records, Silas Rockers, Caio Chocolate e Carlos Drums; exposição do projeto Cidade Portátil - "Labirinto Canoa: siga o fio das labirinteiras", da jornalista Izabel Gurgel; concerto Villa Lobos para Crianças, que reuniu os músicos Ayrton Pessoa Bob, Jonatas Gaudêncio e Luís Gustavo Lima; concerto sobre A História do Tango, apresentado harmonicamente pelo músico argentino Alejandro Rodriguez e por fim a entrega do selo Andorinhas.

A FVJ e o IVJ, a partir dessa parceria com o Festival Alberto Nepomuceno, se colocam mais uma vez como instituições que buscam a excelência também nas artes e na cultura, a partir da promoção e do incentivo a práticas que permitam à comunidade inserir-se em eventos como esse.

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE
CNPJ: 05.992.465/0001-40
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 / 2016 EM R$ (REAIS)

ATIVO	2017	2016
CIRCULANTE	43.350,16	7.653,86
DISPONÍVEL	18.867,16	7.653,86
Bancos Conta Movimento	18.867,16	7.653,86
CLIENTES	24.483,00	-
Cláudio Machado	24.483,00	-
NÃO CIRCULANTE	-	-
IMOBILIZADO	-	-
INTANGÍVEL	-	-
TOTAL DO ATIVO	43.350,16	7.653,86

PASSIVO	2017	2016
CIRCULANTE	3.454,28	-
FORNECEDORES NACIONAIS	2.606,80	-
Fornecedores Pessoa Jurídica	2.606,80	-
OBRIGAÇÕES SOCIAIS, TRABALHISTAS E TRIBUTARIAS	847,48	-
Sociais/Trabalhistas	504,48	-
Tributárias	343,00	-
NÃO CIRCULANTE	-	-
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.895,88	7.653,86
SUPERAVIT/DÉFICIT ACUMULADO	39.895,88	7.653,86
Superávit/Déficit Acumulado	7.653,86	7.653,86
Superávit/Déficit do Exercício	32.242,02	
TOTAL DO PASSIVO	43.350,16	7.653,86

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2017.

Pedro Henrique Chaves Antero
Presidente
CPF: 033.796.553-68

Paulo Hosanan Machado Soares
Diretor Financeiro
CPF: 216.489.163-91

Rafael Miranda Figueiredo
Contador CRC/CE 020880/O-7
CPF: 002.813.703-54

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE
CNPJ: 08.902.465/0001-40
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 / 2016 EM R$ (REAIS)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE	2017	2016
RECEITA	41.640,00	7.900,01
(-) Impostos Incidentes s/ Receita de Serviço	529,20	-
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	41.110,80	7.900,01
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(7.397,33)	(246,15)
Custos Operacionais	-	-
Despesas Gerais Administrativas	(7.331,33)	(246,15)
Despesas Tributárias	(66,00)	-
(+) RESULTADO FINANCEIRO	(1.471,45)	-
Receitas	-	-
Despesas	(1.471,45)	-
SUPERÁVIT / DÉFICIT DO EXERCÍCIO	32.242,02	7.653,86

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2017.

Pedro Henrique Chaves Antero
Presidente
CPF: 033.796.553-68

Paulo Hosanan Machado Soares
Diretor Financeiro
CPF: 210.489.163-91

Rafael Miranda Figueiredo
Contador CRC/CE 020880/O-7
CPF: 002.813.703-54

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE
CNPJ: 06.902.465/0001-40
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 / 2016 EM R$ (REAIS)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Superávit Acumulados	Total
Saldo em 31/12/2015	-	-	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	7.653,86	7.653,86
Saldo em 31/12/2016	-	-	-	7.653,86	7.653,86
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	32.242,02	32.242,02
Saldo em 31/12/2017	-	-	-	39.895,88	39.895,88

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2017.

Pedro Henrique Chaves Antero
Presidente
CPF: 033.796.553-68

Paulo Hosanan Machado Soares
Diretor Financeiro
CPF: 210.489.163-91

Rafael Miranda Figueiredo
Contador CRC/CE 020880/O-7
CPF: 002.813.703-54

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE
CNPJ: 08.902.465/0001-40
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 / 2016 EM R$ (REAIS)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2017	2016
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (1)	11.213,30	7.653,86
Resultado Líquido do Exercício	32.242,02	7.653,86
Cliente	(24.483,00)	-
Fornecedores Diversos	2.606,80	-
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	847,48	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento (2)	-	-
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento (3)	-	-
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa (1; 2; 3)	11.213,30	7.653,86

Fluxo de Caixa das Equivalencia do Caixa	2017	2016
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	7.653,86	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	18.867,16	7.653,86
Variação Líquida no Exercício	11.213,30	7.653,86

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2017.

Pedro Henrique Chaves Antero
Presidente
CPF: 033.796.553-68

Paulo Hosanan Machado Soares
Diretor Financeiro
CPF: 210.489.161-91

Rafael Miranda Figueiredo
Contador CRC/CE 020880/O-7
CPF: 002.813.703-54

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE
CNPJ: 08.902.465/0001-40
INDICES DE CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 / 2016 EM R$ (REAIS)

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Ativo Circulante / Passivo Circulante	43.350,16 / 3.454,28	12,55

Sendo o Indice de liquidez Corrente um indicador que mede a capacidade da empresa cumprir suas obrigações, ou seja, pagar suas dívidas, assim medido sua base financeira, este, indica quanto a empresa possui em dinheiro, bens e direitos, realizáveis a curtos prazos e longos prazos, para pagamento de suas dívidas totais a curto e longo prazo.
Logo, a empresa tem um índice de 12,55 de Ativo Circulante para cada Real de Passivo Circulante.

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

Ativo Circulante + Ativo Realizavel a Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivel Não Circulante	43.350,16 / 3.454,28	12,55

O Indice de Liquidez Geral mede a capacidade da empresa pagar seus compromissos a curto e longo prazo, utilizando, para tanto, seus Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo, assim, este indicador considera todas as dívidas da empresa, não se relacionando ao prazo de vencimentos.
Logo, a empresa possui 12,55 de Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo para Real de Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, sendo sua situação favorável e revela a existência de capitais de giro próprio.

PARTICIPAÇÃO DE CAPITAL DE TERCEIROS SOBRE RECURSOS TOTAIS

Exigível Total / Exigível Total + Patrimônio Líquido	3.454,28 / 43.350,16	0,08

Este índice compara o passivo circulante e exigível a longo prazo com seu patrimônio líquido, verificando assim a dependência a terceiros a longo prazo, se a relação for superior a 1, então a empresa depende excessivamente deste capital externo.
Logo, o índice foi de 0,08 mostrando que não possui a curto prazo e longo prazo dependência de capital de terceiro.

CAPITAIS DE TERCEIROS EM RELAÇÃO AO CAPITAL PRÓPRIO

Exigível Total / Patrimônio Líquido	3.454,28 / 39.895,88	0,09

A participação de capital de terceiros indica se a empresa depende ou não de recursos externos. Assim, a entidade deverá ter um índice menor que 1, para não ser dependente do capital externo. Como o índice foi de 0,09 a empresa não está dependente do recursos de terceiros.

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2017.

Pedro Henrique Chaves Antero
Presidente
CPF: 033.796.553-68

Paulo Hosanan Machado Soares
Diretor Financeiro
CPF: 210.489.163-91

Rafael Miranda Figueiredo
Contador CRC/CE 020880/O-7
CPF: 002.813.703-54

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, para fazer prova junto à Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, no processo de solicitação de Utilidade Pública Estadual, que o Relatório de Atividades e o Balanço Anual de 2017 do INSTITUTO DE ESTUDO, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE, inscrito no CNPJ de nº 08.902.465/0001-40, foram afixados no Quadro Geral da FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE, a fim de que todos possam ter ciência dos trabalhos desenvolvidos por esta organização não governamental, conforme preceitua o § 2º do artigo 2º da Lei Estadual Nº 12.554, de 27 de dezembro de 1995 e publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de fevereiro de 1996.

Aracati, 02 de MAIO de 2018.

8. TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
TAB. AGUIAR-Fortaleza-CE/Tel:85-3466-7777
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Reconheço por SEMELHANCA a firma de:
[8vbr9wF1]-JOAO HENRIQUE DUMMAR ANTERO.
Fortaleza,07 de Maio de 2018-14:09:34
Em testemunho da verdade.
HUGO MENDONCA DA COSTA
ESCREVENTE AUTORIZADO

Cartório Alexandre Gondim - 2º Ofício

De Acordo:

JOSÉ DEROCI AGUIAR E SILVA

Cartório Alexandre Gondim - 2º Ofício

ANTÔNIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO

8º Tab. AGUIAR

JOÃO HENRIQUE DUMMAR ANTERO

Reconheço A(a) Firma(s) de
JOSE DEROCI AGUIAR E SILVA
Dou Fé em testemunho da Verdade
Aracati 02 MAIO 2018
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P Netc SUBSTITUTO
Valido somente com Selo de Autenticidade

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM 2 OFÍCIO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
IR2 02 CI131.599

A Comissão de Finanças

Reconheço A(a) Firma(s) de
ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
Dou Fé em testemunho da Verdade
Aracati 02 MAIO 2018
Antonio Kleber Alexandre Gondim TABELIÃO
Newton Gurgel P Netc SUBSTITUTO
Valido somente com Selo de Autenticidade

CARTÓRIO ALEXANDRE GONDIM 2 OFÍCIO
RECONHECIMENTO DE FIRMA
YKM 02 CI131.598

INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE
CNPJ: 08.902.465/0001-40
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 / 2015 EM R$ (REAIS)

	Dez/16	Dez/15
RECEITA	**7.900,01**	**-**
(-) Impostos Incidentes s/ Receita de Serviço	-	-
Receita Operacional Líquida	**7.900,01**	**-**
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS	**-**	**-**
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**7.900,01**	**-**
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	**(246,15)**	**-**
Custos Operacionais	-	-
Despesas Gerais Administrativas	(246,15)	-
Despesas Tributárias	-	-
Outras Receitas Operacionais	-	-
Outras Despesas Operacionais	-	-
(+) RESULTADO FINANCEIRO	**-**	**-**
Receitas	-	-
Despesas	-	-
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**7.653,86**	**-**
(-) Despesas não Operacionais	-	-
(+) Receitas não Operacionais	-	-
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOC	**7.653,86**	**-**
Provisão da Contribuição Social	-	-
Provisão do Imposto de Renda	-	-
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**7.653,86**	**-**

Fortaleza/CE, 31 de Dezembro de 2016.

Pedro Henrique Chaves Antero
Sócio Diretor
CPF: 033.796.553-68

Paulo Hosanan Machado Soares
Sócio Diretor
CPF: 210.489.163-91

Rafael Miranda Figueiredo
Contador CRC/CE 020880/O-7
CPF: 002.813.703-54

Declaração

Virginia Navarro Fernandes Gonçalves, Promotora de Justiça titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Aracati, declara para os devidos fins que o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe, localizado na Rodovia CE-040, Km 138, Bloco C, sala 15, térreo, na cidade de Aracati, estado do Ceará, devidamente inscrito sob o CNPJ nº 08.902.465/0001.40, que presta serviços junto aos municípios do litoral leste e seu entorno, não responde, na presente data, a qualquer procedimento no âmbito da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal de Aracati, seja Inquérito Civil, Procedimento Administrativo e/ou Notícia de Fato.

Aracati, 20 de novembro de 2017.

Virginia Navarro Fernandes Gonçalves

Promotora de Justiça

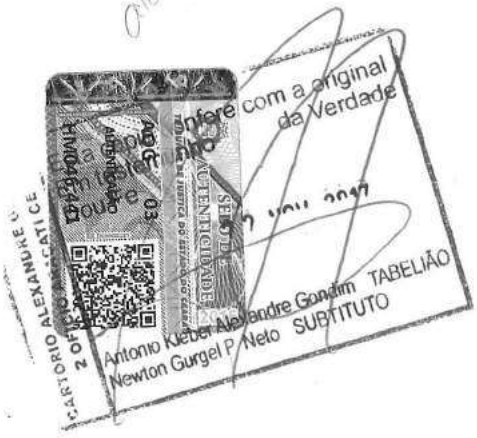

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	LEITURA NO EXPEDIENTE		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃšJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99735 - DEPUTADO AUDIC MOTA		
Data da criação:	15/05/2018 10:48:02	**Data da assinatura:**	15/05/2018 14:00:55

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
15/05/2018

LIDO NA 52ª (QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 15 DE MAIO DE 2018.

CUMPRIR PAUTA.

DEPUTADO AUDIC MOTA

1º SECRETÁRIO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	INFORMAÇÂO
Descrição:	ENCAMINHE-SE À PROCURADORIA		
Autor:	99789 - MARIA HELENITA DOS SANTOS		
Usuário assinador:	99789 - MARIA HELENITA DOS SANTOS		
Data da criação:	18/05/2018 09:38:54	**Data da assinatura:**	18/05/2018 09:46:11

Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

INFORMAÇÂO
18/05/2018

COMISSÕES TÉCNICAS	**CÓDIGO:**	**FQ-COTEC-034-00**
FORMULÁRIO DE PROTOCOLO PARA PROCURADORIA	**DATA EMISSÃO:**	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	27/04/2012
	ITEM NORMA:	7.2

MATÉRIA:

- MENSAGEM N°
- **PROJETO DE LEI N°.115/2018**
- PROJETO DE INDICAÇÃO N°.
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°.
- PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL N°.
- PROJETO DE RESOLUÇÃO N°

AUTORIA: DEPUTADO GEORGE VALENTIM

Encaminha-se à Procuradoria para emissão de parecer.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

MARIA HELENITA DOS SANTOS

ASSESSOR (A) DA COMISSÃO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	PL115/2018 - REMESSA À CTJUR		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinador:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	18/05/2018 16:11:50	**Data da assinatura:**	18/05/2018 16:18:03

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TECNICAS

DESPACHO
18/05/2018

ENCAMINHE-SE À CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA, PARA ANÁLISE E PARECER.

WALMIR ROSA DE SOUSA

COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	PL 115/2018 - DISTRIBUIÇAO PARA ANÁLISE/PARECER.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinador:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	25/05/2018 13:51:26	**Data da assinatura:**	25/05/2018 13:57:45

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
25/05/2018

A Dra. Sulamita Grangeiro Teles Pamplona para, assessorada por Jacqueline Quezado Gonçalves, proceder análise e emitir parecer.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO

DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
Descrição:	PARECER JURÍDICO PL Nº 115/2018		
Autor:	99296 - JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES		
Usuário assinador:	99379 - SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA		
Data da criação:	29/05/2018 09:13:10	**Data da assinatura:**	30/05/2018 11:07:25

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER DA PROCURADORIA (2 ASSINATURAS)
30/05/2018

PROJETO DE LEI Nº 115/2018

AUTORIA: DEPUTADO GEORGE VALENTIM

MATÉRIA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA PÚBLICA O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE (IVJ).

PARECER

Submete-se à apreciação da Procuradoria desta Casa de Leis, com esteio no Ato Normativo 200/96, em seu art. 1º, inciso V, a fim de emitir-se parecer técnico quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e regimentalidade, o **Projeto de Lei nº 115/2018**, de autoria da Excelentíssima Senhora **Deputado George Valentim**, que **Considera de Utilidade Pública o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe (IVJ).**

DO PROJETO

Dispõem os artigos da presente propositura:

*"**Art. 1º** É considerado de Utilidade Pública Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe – IVJ, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma associação civil sem fins lucrativos, com sede no município de Aracati – Ceará.*

***Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

ASPECTOS LEGAIS

A *Lex Fundamentalis*, em seu bojo, estabelece o seguinte:

"Art. 18. A organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição".

Dispõe, outrossim, a Carta Magna Federal, em seu art. 25, § 1º, "in verbis":

"Art. 25. Os Estados organizam-se e regem-se pelas Constituições e leis que adotarem, observados os princípios desta Constituição.

§ 1º. São reservadas aos Estados as competências que não lhes sejam vedadas por esta Constituição".

A Constituição do Estado do Ceará, por sua vez, estabelece em seu artigo 14, inciso I, *"ex vi legis"*:

"Art. 14. O Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, exerce em seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Constituição Federal, observados os seguintes princípios:

I – respeito à Constituição Federal e à unidade da Federação"

DA INICIATIVA DE LEIS

A iniciativa de leis está prevista no art. 61 da Constituição Federal, e art. 60, inciso I, da Carta Magna Estadual, *in verbis:*

"Art. 60. Cabe a iniciativa de leis:

- *aos deputados estaduais"*

DO PROCESSO LEGISLATIVO

No que concerne a projeto de lei, assim dispõe o art. 58, inciso III, da Carta Magna Estadual, *in verbis:*

"Art. 58. O processo legislativo compreende a elaboração de:

(.....)

III – leis ordinárias"

Da mesma forma, estabelecem os artigos 196, inciso II, alínea "b", e 206, inciso II do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará (Resolução 389 de 11/12/96 - D.O. 12.12.96), respectivamente, abaixo:

"Art. 196. As proposições constituir-se-ão em:

(.....)

II – projeto:

(.....)

b) de lei ordinária;

(.....)

Art. 206. A Assembléia exerce a sua função legislativa, além da proposta de emenda à Constituição Federal e à Constituição Estadual, por via de projeto:"

(.....)

II – de lei ordinária, destinado a regular as matérias de competência do Poder legislativo, com a sanção do Governador do Estado.

DAS COMPETÊNCIAS e DA MATÉRIA

Na Constituição pátria são enumerados os poderes (competências) da União, cabendo aos Estados os poderes remanescentes. È bem verdade que cabem aos Estados não só as competências que não lhes sejam vedadas, mas também as enumeradas em comum com a União e com os Municípios (artigo 23), assim como a competência exclusiva referida no artigo 25, parágrafos 1º e 2º da Carta Magna Federal. Desta forma, entende-se que os Estados podem exercer em

seu território as competências que, explícita ou implicitamente, não lhe sejam vedadas pela Carta Magna Federal, observando-se certos princípios constitucionais.

Vale ressaltar ainda que a competência acima citada é remanescente ou residual, ou seja, remanesce aos Deputados Estaduais a iniciativa de assuntos não atribuídos aos legitimados nos demais incisos do mencionado artigo (Art. 60, incisos II, III, IV,V e VI, § 2º e suas alíneas) Tampouco trata de matéria relacionada à competência privativa do Chefe do Executivo, especificamente as elencadas no art. 88, incisos III e IV, da Constituição Estadual.

Isto posto, concluímos que não há nada que obste ao Legiferador Estadual a iniciativa legislativa sobre a matéria em questão.

Ademais, o Projeto de Lei em análise encontra esteio jurídico na Constituição Federal, na Constituição do Estado e na lei Estadual nº. 12.554 de 27/12/95, que regulamenta a matéria.

A referida lei dispõe sobre a Concessão de Título de Utilidade Pública à Instituição de Natureza Privada.

Estabelece o art. 1º da lei acima mencionada:

> *"Art. 1º. A concessão de reconhecimento de Utilidade Pública às sociedades civis, associações com atividade social, recreativa ou esportiva, instituições filantrópicas, de pesquisas científicas e fins culturais; fundações constituídas no Estado do Ceará, poderão ser classificadas de Utilidade Pública, obedecendo as normas estabelecidas em lei."*

Após exame da documentação acostada, constatamos que a presente propositura encontra-se em conformidade com os preceitos da referida lei que dispõe acerca da concessão de título de utilidade pública, senão vejamos:

> *"Art. 2º. A concessão de utilidade pública far-se-á através de Lei Estadual, devendo a entidade interessada, com a finalidade de instruir a respectiva proposição legislativa, fazer prova de que:*
>
> *a) Possui personalidade jurídica própria, comprovada pela Certidão de Registro de Pessoas Jurídicas, fornecida pelo cartório em que se averbou o registro* ***(Anexado ao Projeto)****;*
>
> *b) Permaneceu em efetivo e contínuo funcionamento, durante um ano imediatamente anterior, com exata observância dos estatutos, e cujo atestado deverá ser fornecido pelo Fichário Central de Obras Sociais do Ceará – F.C.O.S.C., da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS., ou autoridade competente, quais sejam: Promotor de Justiça, Delegado de Polícia, Prefeito, Juiz de Direito e Pároco da Cidade, que especificará o tempo em que a entidade está em plena atividade;* ***(Anexado ao Projeto)***
>
> *c) Pelos estatutos, legalmente reconhecidos, não são remunerados, por qualquer forma, os cargos de diretoria e conselho fiscal; não distribuiu lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto*

(Anexado ao Projeto)*; e, em caso de dissolução, seu patrimônio, será incorporado ao de outro congênere ou ao Poder Público* ***(Anexado ao Projeto)****;*

*d) As entidades, mesmo que ainda não declaradas de utilidade pública, ficam obrigadas a tornarem público os relatórios, circunstanciados dos serviços que houverem prestado à coletividade, no ano anterior à formulação do pedido (****Anexado ao Projeto)*** *acompanhados do demonstrativo da receita e da despesa realizadas (* ***Anexado ao Projeto)*** *no período, ainda que não tenham sido subvencionadas; e, se subvencionadas, apresentarem prestação de contas das subvenções e auxílios do Poder Público recebidos no período;*

e) Seus dirigentes e conselheiros fiscais sejam portadores de ilibada conduta e idoneidade moral comprovadas ***(Anexado ao Projeto)****;*

§ 1º - O Atestado de Funcionamento, exigido na alínea "b", deverá ser anexado em original ***(Anexado ao Projeto)***

§ 2º - A publicação de que trata a alínea "d" far-se-á mediante notificação ou afixação dos seus relatórios e balancetes em local habitual, de fácil acesso ao conhecimento da comunidade representada;

§ 3º - O atestado de idoneidade deverá ser fornecido pela Secretaria de Segurança Pública – SSP, ou por um Juiz de Direito, ou por um Promotor de Justiça, ou por um Pároco." (grifos nossos) ***(Anexado ao Projeto).***

Desta feita, verifica-se, após o presente estudo, a inexistência de quaisquer óbices de natureza legal ou regimental para a concessão do Titulo de Utilidade Pública **o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe – IVJ, pessoa jurídica de Direito privado, organizada sob a forma associação civil sem fins lucrativos, com sede no município de Aracati – Ceará.**

CONCLUSÃO

Face ao todo exposto, por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12. 554, de 27 de dezembro de 1995, somos pelo PARECER favorável ao regular trâmite do projeto em tela.

É o parecer, salvo melhor juízo.

CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA DA **PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.**

SULAMITA GRANGEIRO TELES PAMPLONA

ANALISTA LEGISLATIVO

JACQUELINE QUEZADO GONÇALVES

ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) JURÍDICO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	PL 115/2018 - ENCAMINHAMENTO À COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TÉCNICAS.		
Autor:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Usuário assinador:	99281 - FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO		
Data da criação:	30/05/2018 11:06:39	**Data da assinatura:**	30/05/2018 11:13:04

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

CONSULTORIA JURÍDICA

DESPACHO
30/05/2018

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se ao Senhor Coordenador das Consultorioas Tecnicas.

FRANCISCO JOSE MENDES CAVALCANTE FILHO

DIRETOR DA CONSULTORIA TÉCNICO JURÍDICA

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	PL 115/2018 - ANÁLISE E REMESSA AO PROCURADOR		
Autor:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Usuário assinador:	99313 - WALMIR ROSA DE SOUSA		
Data da criação:	04/06/2018 11:01:59	**Data da assinatura:**	04/06/2018 11:08:36

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

COORDENADORIA DAS CONSULTORIAS TECNICAS

DESPACHO
04/06/2018

DE ACORDO COM O PARECER.

ENCAMINHE-SE AO ÇPROCURADOR.

WALMIR ROSA DE SOUSA

COORDENADOR DA PROCURADORIA

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	PROJETO DE LEI Nº 115/2018 - PARECER - ANÁLISE E REMESSA À CCJR.		
Autor:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Usuário assinador:	99649 - RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS		
Data da criação:	04/06/2018 15:59:20	**Data da assinatura:**	04/06/2018 16:05:56

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO PROCURADOR

DESPACHO
04/06/2018

De acordo com o parecer.

Encaminhe-se à Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

RODRIGO MARTINIANO AYRES LINS

PROCURADOR

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	MEMORANDO
Descrição:	DESGINAÇÃO DE RELATORIA DA CCJR		
Autor:	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinador:	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	05/06/2018 15:55:13	**Data da assinatura:**	05/06/2018 16:01:45

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

MEMORANDO
05/06/2018

COMISSÕES TÉCNICAS	**CÓDIGO:**	**FQ-COTEC-021-04**
MEMORANDO DE DESIGNAÇÃO DE RELATORIA	**DATA EMISSÃO:**	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	11/03/2016
	ITEM NORMA:	7.2

(CCJR)

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Heitor Férrer

Assunto: Designação para relatoria

Senhor Deputado,

Conforme prevê o art. 65, inciso IV, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará), designamos Vossa Excelência para relatoria de:

Proposição	**Emenda(s)** (especificar a numeração)	**Regime de Urgência**	**Estudo Técnico**
X	NÃO	NÃO	NÃO

Solicitamos observar os prazos estabelecidos no art. 82, do Regimento Interno, conforme abaixo:

> **Art. 82.** O Relator terá, para apresentação de seu parecer escrito, os seguintes prazos:
>
> **I -** 10 (dez) dias, nas matérias em regime de tramitação ordinária;
>
> **II -** 5 (cinco) dias, nas matérias em regime de prioridades;
>
> **III -** 2 (dois) dias, nas matérias em regime de urgência.

Solicitamos que a proposição seja devolvida à Comissão, tão logo seja emitido o parecer de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	PARECER
Descrição:	PARECER AO PL 0115.2018		
Autor:	99058 - DEPUTADO HEITOR FERRER		
Usuário assinador:	99058 - DEPUTADO HEITOR FERRER		
Data da criação:	15/06/2018 11:59:10	**Data da assinatura:**	15/06/2018 12:05:56

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO HEITOR FÉRRER

PARECER
15/06/2018

PARECER Nº ...../2018

PROJETO DE LEI Nº 0115/2018

AUTORIA: GEORGE VALENTIM

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE (IVJ).

O Deputado George Valentim apresenta Projeto de Lei que CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE (IVJ).

Em sua justificativa, pode-se pontuar que a proposta é salutar “por estar a propositura em análise em conformidade com os ditames constitucionais e legais, bem como de acordo com o que determina a Lei nº 12.554/1995.”

Em sua regular tramitação, obteve pareceres favoráveis, mormente por se tratar de Projeto de lei.

Da parte deste relator, opino **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei 0115/2018 não apenas pela sua conformidade legislativa, mas, principalmente, pelo seu alcance social.

Fortaleza, 15 de junho de 2018.

DEPUTADO HEITOR FERRER

DEPUTADO (A)

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
Descrição:	CONCLUSÃO DA CCJR		
Autor:	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Usuário assinador:	99359 - DEPUTADO SERGIO AGUIAR		
Data da criação:	19/06/2018 16:16:39	**Data da assinatura:**	19/06/2018 16:23:30

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO
19/06/2018

COMISSÕES TÉCNICAS	CÓDIGO:	FQ-COTEC-012-04
CONCLUSÃO DA COMISSÃO	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
	DATA REVISÃO:	10/08/2016
	ITEM NORMA:	7.2

7ª REUNIÃO ORDINÁRIA Data 19/06/2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONCLUSÃO: APROVADO O PARECER DO RELATOR

DEPUTADO SERGIO AGUIAR

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nº do documento:	(S/N)	**Tipo do documento:**	DESPACHO
Descrição:	APROVADO		
Autor:	99725 - EVA SARA STUDART ARAÃšJO PEREIRA		
Usuário assinador:	99735 - DEPUTADO AUDIC MOTA		
Data da criação:	21/06/2018 13:09:43	**Data da assinatura:**	26/06/2018 14:04:04

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

PLENÁRIO

DESPACHO
26/06/2018

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL E VOTAÇÃO NA 70ª (SEPTUAGÉSIMA) **SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 21/06/2018.**

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL E VOTAÇÃO NA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 21/06/2018.

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA DA REDAÇÃO FINAL NA 40ª (QUADRAGÉSIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, EM 21/06/2018.

DEPUTADO AUDIC MOTA

1º SECRETÁRIO

Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO NOVENTA E OITO

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE – IVJ.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

D E C R E T A:

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe - IVJ, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Aracati, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2018.

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE
PRESIDENTE

DEP. TIN GOMES
1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. MANOEL DUCA
2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. AUDIC MOTA
1.º SECRETÁRIO

DEP. JOÃO JAIME
2.º SECRETÁRIO

DEP. JULINHO
3.º SECRETÁRIO

DEP. AUGUSTA BRITO
4.ª SECRETÁRIA

ciações Comunitárias do Município de Ubajara - Femac, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 02.302.948/0001-27, com sede e foro no Município de Ubajara, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16.615,19 de julho de 2018.
(Autoria: José Albuquerque)

DENOMINA ABELARDO GURGEL COSTA LIMA A RODOVIA CE-263, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE ARACATI AO MUNICÍPIO DE JAGUARUANA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica denominada Abelardo Gurgel Costa Lima a Rodovia CE-263, que liga o Município de Aracati ao Município de Jaguaruana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16.616, 19 de julho de 2018.
(Autoria: Agenor Ribeiro)

INCLUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, AS FESTAS DE SÃO JOSÉ, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE POTENGI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica determinada a inclusão das festas de São José, Padroeiro do Município de Potengi, que acontecem de 9 a 19 de março, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16.617, 19 de julho de 2018.
(Autoria: Tin Gomes)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANOEL SALES PINHEIRO, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º É considerada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Manoel Sales Pinheiro, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 06.582.530/0001-71, situada no Distrito de Santa Luzia, com sede e foro no Município de Uruburetama, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16.618, 19 de julho de 2018.
(Autoria: Mirian Sobreira)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DE PREVENÇÃO AO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado do Ceará, o Dia Estadual de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas.

Art. 2º O Dia Estadual de Prevenção ao uso de álcool e outras drogas será comemorado, anualmente, no dia 26 de junho, em alusão ao Dia Internacional de Combate às Drogas e passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16.619, 19 de julho de 2018.
(Autoria: Tomaz Holanda)

INCLUI, NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, A SEMANA ESTADUAL DE DIVULGAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE - PICS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará a Semana Estadual de Divulgação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde - PICS.

Parágrafo único. Consideram-se Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS, as atividades devidamente regulamentadas e inseridas na Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares do Ministério da Saúde - PNPIC/MS, fixada pela Portaria nº 971, de 3 de maio de 2006.

Art. 2º A Semana Estadual de Divulgação das Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS, deverá ser realizada anualmente sempre no mês de maio.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16.620, 19 de julho de 2018.
(Autoria: George Valentim)

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS VALE DO JAGUARIBE – IVJ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º É considerado de Utilidade Pública o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos Vale do Jaguaribe - IVJ, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Aracati, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16. 621, 19 de julho de 2018.
(Autoria: Dedé Teixeira)

INSTITUI O DIA ESTADUAL DA ETNIA CIGANA NO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual da Etnia Cigana no Estado do Ceará, que deverá ser comemorado, anualmente, no dia 24 de maio (Dia Nacional do Cigano).

Art. 2º O dia de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial do Estado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2018.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI Nº16.622, de 19 de julho de 2018.
(Autoria: Jeová Mota)

FICAM INCLUÍDOS, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO ESTADO DO CEARÁ, OS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, PADROEIRA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Ficam incluídos, no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Ceará, os Festejos de Nossa Senhora das Graças, Padroeira do Município de Nova Russas.

Art. 2º A data comemorativa de que trata o art. 1º deverá acontecer, anualmente, no período entre 5 a 15 do mês de agosto.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

FSC
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031